

As informações declaradas pelo agente público neste questionário possuem Fé Pública e constituem registros administrativos Sistema Único de Assistência Social. O fornecimento de informações inverídicas sujeita o agente responsável a sanções administrativas, civis e penais.



# CENSO SUAS 2012

## MANUAL CRAS

### Centro de Referência de Assistência Social

RECOMENDAMOS A LEITURA DESTES MANUAIS PARA O CORRETO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

O questionário eletrônico dos CRAS deverá ser preenchido pelos municípios no período de **8 de outubro a 30 de novembro de 2012**. Os CRAS deverão ter seus questionários preenchidos durante este período pelas Secretarias Municipais ou Coordenadores das Unidades ou técnico designado.

Os questionários devem sempre ser preenchidos primeiramente em papel. Dessa maneira, assegura-se que no momento de inserir os dados no sistema eletrônico todas as informações necessárias já tenham sido coletadas e validadas pelos responsáveis. Caso o município tenha alguma dúvida e/ou necessite de algum apoio ou esclarecimento, ele deverá entrar em contato com a respectiva Secretaria Municipal ou, se necessário, contatar o MDS por meio do e-mail [vigilanciasocial@mds.gov.br](mailto:vigilanciasocial@mds.gov.br), ou pelos telefones 61 3433-8650 / 8651 / 8886, ou ainda pelo 0800 707 2003.

O questionário em papel, assinado pelo agente público responsável pelas informações prestadas, deverá ser arquivado pelo município. Para envio das informações ao MDS, as respostas deste questionário deverão ser fielmente digitadas no sistema eletrônico no endereço <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/censosuas>. O MDS recebe as informações do Censo SUAS exclusivamente pelo sistema eletrônico.

### Senha de Acesso para preenchimento do questionário eletrônico

Para preenchimento do questionário eletrônico do CENSO SUAS 2012 os responsáveis necessitarão utilizar o login e a senha de acesso aos sistemas da Rede SUAS, devendo possuir o perfil de acesso ao CADSUAS (cadsuas.município / cadsuas.estado). Problemas relativos à senha de acesso poderão ser solucionados, exclusivamente, pelo telefone 0800 707 2003.

## ACESSO AO CENSO SUAS 2012 – CRAS

Antes da apresentação das questões do Censo SUAS 2012 – CRAS faz-se necessário incluir um pequeno tutorial sobre o acesso ao sistema de preenchimento do Censo SUAS 2012.

**Passo 1** – Digite o endereço <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/censosuas> na barra de endereços do navegador de sua preferência (Internet Explorer, Mozilla Firefox, etc.).

Será exibida a página inicial do Censo SUAS 2012, a qual contém algumas orientações sobre o acesso ao sistema.

**Passo 2** – os responsáveis necessitarão utilizar o login e a senha de acesso aos sistemas da Rede SUAS, devendo possuir o perfil de acesso ao CADSUAS (cadsuas.município / cadsuas.estado).

**Passo 3** – Selecione o questionário CRAS e, em seguida, serão listados os CRAS do município já cadastrados no CADSUAS. Clique em Preencher Questionário e inicie o registro das informações.

## BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DO CRAS

O Bloco I – Identificação do CRAS no Censo SUAS 2012 será extraído das informações já preenchidas nas abas 'Identificação' e 'Endereço' do Sistema de Cadastro do SUAS (CADSUAS).

### **ATENÇÃO!**

***Se a Unidade a respeito da qual se deseja preencher o questionário do Censo SUAS 2012 já está cadastrada no CADSUAS os dados de identificação já serão exibidos na página inicial do Censo.***

## CASO SEJA NECESSÁRIO ATUALIZE ESTES DADOS NO CADSUAS

**Nome que identifica o CRAS:** \_\_\_\_\_

Informe o nome fantasia pelo qual se identifica este CRAS, por exemplo: CRAS Cidade Nova.

### **Observe que:**

O nome fantasia é a denominação atribuída a cada CRAS a fim de melhor identificá-lo, especialmente quando o município possui mais de um CRAS. O nome fantasia pode fazer referência ao bairro e/ou território onde está localizado este CRAS.

**Selecione o Tipo de Logradouro (avenida, rua etc.)** \_\_\_\_\_

Informe a identificação do endereço, por exemplo: rua, avenida, praça, quadra etc., onde se situa este CRAS

**Endereço** \_\_\_\_\_

Informe o endereço deste CRAS, de acordo com o nome da rua, avenida, praça, quadra etc. onde se localiza, conforme endereço de correspondência, considerado pelos Correios e Telégrafos (ECT).

### **Atenção! EVITAR ABREVIACÕES!**

**Número:** \_\_\_\_\_

Informe o número referente ao endereço deste CRAS.

**Complemento:** \_\_\_\_\_

Informe dados complementares sobre o endereço. Caso não exista informação adicional, este campo poderá ser deixado em branco. O complemento refere-se a alguma informação adicional relativa ao endereço que seja importante informar para melhor localização da Unidade.

**Bairro:** \_\_\_\_\_

Informe o bairro no qual está situado o CRAS.

**\*Para o Distrito Federal no campo Bairro deve ser informada a Região Administrativa na qual está localizado o CRAS, ainda que este referencie mais de uma Região Administrativa.**

**Ponto de Referência:** \_\_\_\_\_

Informe um ponto de referência, local conhecido e próximo ao CRAS, que auxilie na sua localização. O ponto de referência é um local conhecido e estratégico (Ex: igreja, comércio, praça etc.) que possa auxiliar na localização do endereço mais facilmente, por exemplo: próximo à Igreja matriz da cidade.

**CEP:** \_\_\_\_\_

Informe o Código de Endereçamento Postal deste CRAS, no seguinte formato nn.nnn-nnn (70.788-090, por exemplo).

**Município:** \_\_\_\_\_

Selecione o município no qual está situado este CRAS.

**\*Para o Distrito Federal:** neste campo deve ser selecionada a opção Brasília, independentemente da Região Administrativa na qual está localizado o CRAS.

**UF:** \_\_\_\_\_

Selecione a Unidade Federada na qual se situa este CRAS.

**E-mail:** \_\_\_\_\_

Informe o endereço eletrônico deste CRAS. Se este CRAS não possuir um endereço eletrônico, informe o e-mail da Secretaria Municipal de Assistência Social ou congênere, ou, ainda, o da Prefeitura Municipal. O e-mail informado deve ser institucional. Apenas na ausência deste pode ser informado e-mail particular.

**DDD- Telefone** |\_|\_| - |\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_| **Ramal:** |\_|\_|\_|\_|\_|

Informe o número do telefone deste CRAS, no seguinte formato: DDD com 02 (dois) dígitos e número do telefone com 08 (oito) dígitos. Por exemplo: (61) 3433-8783. Caso neste CRAS não exista telefone, informe o da Secretaria Municipal de Assistência Social ou congênere, ou, ainda, o da Prefeitura Municipal. Caso neste CRAS exista mais de um telefone, indique no campo específico o ramal que possa ser contatado.

**Fax:** |\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|

Informe o número do fax deste CRAS, caso o mesmo o possua.

**Data de implantação do CRAS:** |\_|\_|/|\_|\_|/|\_|\_|\_|\_| (dd/mm/aaaa)

Informe a data em que foi iniciado o funcionamento deste CRAS, indicando o dia, o mês e o ano.

**ATENÇÃO! Considere início do funcionamento a data na qual foram iniciados os atendimentos às famílias e aos indivíduos neste CRAS.**

### 1. Localização:

Identifique se o CRAS se situa em área rural, área urbana ou se é uma unidade itinerante. Indicar uma única opção, conforme orientações abaixo.

**Urbano Central**

A opção “CRAS Urbano Central” deverá ser assinalada se o CRAS estiver instalado na área urbana central do município, mesmo que atenda população da área rural.

**Urbano Periférico**

A opção “CRAS Urbano Periférico” deverá ser assinalada se o CRAS NÃO estiver instalado na área central do município, ou seja, se o CRAS estiver instalado em bairros localizados em áreas periféricas do município, mesmo que atenda população da área rural.

**Rural**

A opção “CRAS Rural” deve ser assinalada somente se o CRAS estiver instalado na área rural do município.

**Itinerante (Embarcação)**

A opção “CRAS Itinerante” só deverá ser assinalada quando se tratar de uma embarcação, ou seja, uma unidade que se desloca em hidrovias, devido à impossibilidade de sua fixação territorial, para atender a populações ribeirinhas ou em calhas de rio.

**ATENÇÃO! Para CRAS Itinerante, os campos – endereço, bairro, CEP, telefone e e-mail deverão ser preenchidos com os dados da Secretaria Municipal de Assistência Social ou congênere ou, ainda, da Prefeitura Municipal.**

**2. Este CRAS é uma unidade com capacidade de referenciamento para até: *(Resposta Única)***

2.500 famílias referenciadas     3.500 famílias referenciadas     5.000 famílias referenciadas

Indique a capacidade de atendimento do CRAS: se é de 2.500, 3.500 ou 5.000 famílias referenciadas.

**Família referenciada** é a unidade de medida de famílias que vivem em territórios vulneráveis e são elegíveis ao atendimento ofertado no CRAS instalado nessas localidades.

**Capacidade de referenciamento** diz respeito ao número de famílias que potencialmente poderão fazer uso dos serviços ofertados no CRAS de determinada localidade, no decorrer do tempo. A definição do número de famílias a serem referenciadas aos CRAS, e, portanto do território de abrangência do CRAS, deve guardar relação com o porte do município, como prevê a NOB-SUAS. No caso dos municípios de médio e grande porte

e metrópoles, faz-se necessário analisar se todos os territórios têm 5.000 famílias, ou se a organização intraurbana do município, em territórios de vulnerabilidade, acarretou constituição de alguns territórios menores (devido a obstáculos geográficos, problemas sociais, dentre outros). Nesses casos, pode haver CRAS que referenciam até 2.500 famílias, em municípios de médios e grandes portes e metrópoles. Por exemplo: determinado CRAS de uma metrópole pode referenciar 2.500 famílias e não 5.000 famílias, se estudos intraurbanos indicarem esta necessidade.

### 3. Indique a(s) fonte(s) de financiamento deste CRAS. *(Admite múltiplas respostas)*

A PNAS/2004 define como pressupostos i) a gestão compartilhada, ii) o cofinanciamento da política pelas três esferas de governo e iii) a definição clara das competências técnico-políticas da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

**As fontes de financiamento** são as origens de recursos destinados ao CRAS para a aquisição de materiais de consumo, pagamento de funcionários, construção, reforma ou pagamento de aluguel do imóvel do CRAS, eventualmente materiais permanentes, entre outros.

#### **Recursos Municipais**

Referem-se aos recursos destinados aos CRAS, provenientes do orçamento do município ou do Governo do Distrito Federal.

#### **Recursos Estaduais**

Referem-se aos recursos destinados aos CRAS, provenientes do orçamento do estado.

#### **Recursos Federais (MDS)**

Referem-se aos recursos destinados aos CRAS, provenientes do orçamento da União através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

As transferências dos recursos financeiros da União são regulares e automáticas (fundo-a-fundo). A NOB SUAS/2005 estabeleceu como forma de operar a transferência dos recursos para cofinanciamento federal a adoção dos pisos de proteção social, conforme o nível de complexidade. Para a Proteção Social Básica o cofinanciamento federal ocorre por meio dos seguintes pisos:

##### Piso Básico Fixo (PAIF)/MDS:

Segundo a Portaria nº 442 de 26/08/05, destina-se exclusivamente ao custeio do atendimento à família e seus membros, por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), ofertado nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), e por ações complementares ao Programa Bolsa Família;

##### Piso Básico Variável I (Projovem Adolescente)/MDS:

Segundo a Portaria nº 171, de 26 de maio de 2009, destina-se ao cofinanciamento do Serviço de Convivência destinado a jovens de 15 a 17 anos - Projovem Adolescente;

##### Piso Básico Variável II (Serviços de convivência para idosos e/ou crianças até 6 anos e suas famílias)/MDS:

Segundo a Portaria MDS 288, de 2 de setembro de 2009, destina-se ao financiamento de serviços de convivência para idosos e/ou crianças de até 6 anos e suas famílias;

##### Piso Básica Variável III (Serviços de Proteção Social Básica e ações executados por meio de Equipes Volantes)/MDS

Segundo a Portaria MDS Portaria 303 de 08 de novembro de 2011, destinado ao cofinanciamento dos serviços de proteção social básica e ações executadas por Equipes Volantes do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

##### Outros recursos federais:

##### IGD/MDS:

Segundo a Portaria GM/MDS nº 148, de 27/04/06 e nº 256, de 18/07/06, destina-se ao apoio à gestão do Programa Bolsa Família, calculado a partir de um indicador que mede a qualidade da gestão municipal do Programa.

##### IGD/SUAS:

Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS visa avaliar a qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito dos municípios, DF e estados, bem como a articulação intersetorial. Conforme os resultados alcançados pelos entes a União apoiará financeiramente o aprimoramento da gestão como forma de incentivo.

O IGDSUAS foi instituído pela Lei n.º 12.435/2011, que altera a Lei n.º 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto n.º 7.636/2011 e pelas Portarias n.º 337/2011 e n.º 07/2012.

#### 4. Horário de funcionamento:

dias por semana (*seleção*)

Indique quantos dias na semana o CRAS funciona regularmente.

**Observação:** Se o CRAS funciona 05 dias por semana, mas, eventualmente ou apenas uma vez por mês, por exemplo, desenvolve alguma atividade no sábado, deve ser preenchido que o CRAS funciona 5 dias por semana.

**ATENÇÃO:** Indique a quantidade de dias em que o CRAS funciona **REGULARMENTE**.

horas por dia (*seleção*)

Observação: Se o período de funcionamento diário do CRAS for diversificado, é preciso calcular a média de funcionamento diário. Exemplo: se o CRAS funciona 7 horas de segunda a sexta e 5 horas no sábado, é preciso calcular a média de funcionamento diário, ou seja, 40 horas dividido por 6 (dias por semana, em que o CRAS funciona), o que resulta no funcionamento diário de 6,66 horas diárias. Neste caso considerar 7 horas diárias.

#### BLOCO 2 – ESTRUTURA FÍSICA DO CRAS

##### 5. Situação do imóvel onde se localiza o CRAS: (*Resposta única*)

próprio da Prefeitura Municipal

Refere-se ao imóvel que possui escritura/registro em nome da Prefeitura Municipal.

Para o Distrito Federal: considerar nesse campo, imóvel próprio do Governo do Distrito Federal.

alugado pela Prefeitura Municipal

Refere-se ao imóvel que possui contrato de locação em nome do Governo Municipal.

Para o Distrito Federal: considerar nesse campo, imóvel que possui contrato de locação em nome do Governo do Distrito Federal.

cedido para a Prefeitura Municipal

Refere-se ao imóvel público ou privado cedido à Prefeitura Municipal, sem ônus, exceto despesa de manutenção.

outro

Marque esta opção se a situação do CRAS não se enquadrar em nenhuma das opções acima.

##### 6. O imóvel de funcionamento deste CRAS é compartilhado?

Sim

Não (*pule para a questão 9*)

**Compartilhamento** consiste na utilização de um mesmo imóvel pelo CRAS e por outra unidade – seja de gestão de políticas ou de prestação de serviço, de modo que ambos utilizem o mesmo endereço postal.

Indique “sim” para o caso em que haja compartilhamento do espaço físico de que dispõe o CRAS e “não” para o caso em que a utilização do espaço físico seja realizada exclusivamente pelo CRAS.

**7. Especifique o tipo de unidade com a qual este CRAS compartilha seu imóvel. (Admite múltiplas respostas)**

**Secretaria da Assistência Social ou congênere**

Refere-se à utilização de um único imóvel pelo CRAS e pela Secretaria Municipal de Assistência Social ou congênere. Entende-se por congênere, uma unidade gestora que realize no município as funções próprias da Secretaria Municipal de Assistência Social, mas, que não está constituída como tal. (Ex.: Municípios onde a Secretaria de Assistência funciona em conjunto com outras áreas da administração, etc.).

**Outra unidade administrativa (Sede de Prefeitura, Administração Regional, Subprefeitura etc.).**

Refere-se à utilização de um único imóvel tanto para funcionamento de outras unidades administrativas, tais como a sede da prefeitura municipal, administração regional, subprefeitura, secretaria(s) setorial (is) (secretaria municipal de educação, secretaria municipal de saúde, secretaria municipal de habitação, dentre outras) – quanto do CRAS.

**Conselho Municipal de Assistência Social**

Refere-se à utilização de um único imóvel para funcionamento tanto do CRAS quanto do Conselho Municipal de Assistência Social (para o funcionamento do seu expediente diário ou para realização de suas assembleias e/ou reuniões).

**Conselho Tutelar**

Refere-se à utilização de um único imóvel tanto para funcionamento do CRAS quanto do Conselho Tutelar (expediente diário e/ou para a realização de reuniões e palestras).

**CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social**

Refere-se à utilização de um único imóvel para funcionamento tanto do CRAS quanto do CREAS.

**Outra unidade pública de serviços da Assistência Social**

Refere-se à utilização de um único imóvel tanto para funcionamento do CRAS quanto de outras unidades públicas de serviços de Assistência Social que extrapolem a função do CRAS (por exemplo: plantão social).

**Unidade de Saúde**

Refere-se à utilização de um único imóvel tanto para funcionamento do CRAS quanto de unidade ou serviço de saúde.

**ATENÇÃO: Esse item deve ser assinalado mesmo que seja compartilhado apenas um tipo de serviço da saúde, por exemplo, atendimento odontológico à comunidade.**

**Escola**

Refere-se à utilização de um único imóvel tanto para funcionamento do CRAS quanto de escola ou outra atividade escolar (classe de educação infantil, ensino fundamental ou médio, alfabetização de adultos, dentre outros).

**Uma Associação Comunitária**

Refere-se à utilização de um único imóvel tanto para funcionamento do CRAS quanto de associação comunitária de qualquer caráter, por exemplo, associação de moradores, clube de mães, cooperativas, entre outros.

**ONG/Entidade**

Refere-se à utilização de um único imóvel tanto para funcionamento do CRAS quanto de uma (ou mais) ONG (Organizações Não-Governamental) ou outras Entidades vinculadas à sociedade civil, por exemplo, entidades religiosas, fundações ligadas a empresas, organizações internacionais, etc.

**Outros**

Refere-se à utilização de um único imóvel tanto para funcionamento do CRAS quanto para a oferta de qualquer outro tipo de serviço ou atividade, que não sejam atribuições do CRAS ou da rede setorial mencionada nos itens anteriores.

**8. Especifique quais espaços do imóvel são compartilhados entre o CRAS e a outra Unidade. (Admite múltiplas respostas, exceto se marcar a primeira opção)**

**Apenas o endereço é o mesmo, mas todos os espaços do CRAS são independentes e de uso exclusivo, inclusive a entrada (Pule para a questão 9).**

Marque esta opção para o caso em que o imóvel do CRAS e o de uma das unidades especificadas na questão nº 7 estejam situados no mesmo lote, mas tenham entradas independentes e não compartilhem espaços internos, como salas, banheiros, recepção e etc.

**Entrada / Porta de Acesso**

Marque esta opção para o caso em que o CRAS e uma das unidades especificadas na questão nº 7 compartilhem a porta de acesso/entrada, sem compartilhar espaços internos, como salas, banheiros, recepção e etc.

**Recepção**

Marque esta opção para o caso em que o CRAS e uma das unidades especificadas na questão nº 7 compartilhem área destinada à recepção dos usuários.

**Cozinha**

Marque esta opção para o caso em que o CRAS e uma das unidades especificadas na questão nº 7 compartilhem a cozinha.

**Algumas salas de atendimento**

Marque esta opção para o caso em que o CRAS e uma das unidades especificadas na questão nº 7 compartilhem algumas salas de atendimento.

**Todas as salas de atendimento**

Marque esta opção para o caso em que o CRAS e uma das unidades especificadas na questão nº 7 compartilhem todas as salas de atendimento.

**Salas administrativas**

Marque esta opção para o caso em que o CRAS e uma das unidades especificadas na questão nº 7 compartilhem as salas administrativas, como as salas para coordenação e equipe do CRAS.

**Banheiros**

Marque esta opção para o caso em que o CRAS e uma das unidades especificadas na questão nº 7 compartilhem os Banheiros.

**Área Externa**

Marque esta opção para o caso em que o CRAS e uma das unidades especificadas na questão nº 7 compartilhem a área externa aos imóveis.

**Almoxarifado ou similar**

Caso o CRAS e uma das unidades especificadas na questão nº 7 compartilhem a Almoxarifado ou área similar.

**9. Descreva o espaço físico deste CRAS: (Atenção! Cada sala deve ser contada uma única vez na descrição do espaço)**

Salas utilizadas para Atendimento Individual ou Coletivo	Quantidade de Salas
Quantidade de Salas com capacidade máxima para 5 pessoas	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
Quantidade de Salas com capacidade para 6 a 14 pessoas	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
Quantidade de Salas com capacidade para 15 a 29 pessoas	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
Quantidade de Salas com capacidade para 30 ou mais pessoas	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
<b>Salas exclusivas de Coordenação, equipe técnica ou administração (não são salas de atendimento!)</b>	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
<b>Qtde. Total de Banheiros</b>	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>



Demais Ambientes	Possui?	
Recepção	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Cozinha/Copa	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Almoxarifado	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Espaço externo no CRAS para atividades de convívio	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não

É necessário quantificar as salas e banheiros que o CRAS possui. Ou seja, é preciso informar o número de salas de atendimento de acordo com a capacidade, salas exclusivas de coordenação, equipe técnica ou administração, e banheiros.

A indicação do número de salas de atendimento deve ser realizada a partir de avaliação prévia da capacidade de cada uma (máxima para 5 pessoas, de 6 a 14 pessoas, de 15 a 29 pessoas ou para 30 ou mais pessoas).

**ATENÇÃO: Cada sala deve ser contada uma única vez na descrição do espaço. É obrigatório preencher todos os campos, mesmo que seja com “zero”.**

Nas questões referentes aos demais ambientes do CRAS, basta indicar sua existência ou não.

**10. Assinale as condições de acessibilidade para pessoas com deficiência e pessoas idosas que este CRAS possui:**

Indique se os espaços físicos do CRAS possuem condições de acessibilidade para pessoas idosas ou pessoa com deficiência, e se estes estão em conformidade ou não com a NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que trata da “acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos” (NBR 9050). Considere que o CRAS possui condições de acessibilidade em conformidade com a Norma da ABNT apenas se as adaptações existentes forem suficientes para garantir o acesso e a participação da pessoa idosa ou com deficiência nas atividades desenvolvidas (rampa para entrada, acessibilidade nos banheiros e salas de atendimento etc.).

Condições de acessibilidade apresentadas	SIM De acordo com a Norma da ABNT (NBR9050)	SIM Mas, não estão de acordo com a Norma da ABNT(NBR9050)	Não possui
Acesso principal adaptado com rampas e rota acessível desde a calçada até a recepção do CRAS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Rota acessível aos espaços do CRAS (recepção, salas de atendimento e espaços de uso coletivo);	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Rota acessível ao banheiro	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Banheiro adaptado para pessoas com deficiência	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**11. Além dos itens acima, há outras adaptações para assegurar a acessibilidade neste CRAS? (Admite múltiplas respostas)**

Para responder a esta questão considere o previsto no [Decreto Nº 5.296 de 2 de Dezembro de 2004](#) que define acessibilidade como a “condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida”.

**Sim, suporte de profissional com conhecimento em LIBRAS;**

De acordo com a [Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002](#), entende-se por LIBRAS a Linguagem Brasileira de Sinais “a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil”.

Indique esta alternativa se o CRAS dispõe de intérprete com conhecimento em LIBRAS atuando nos serviços socioassistenciais prestados pela Unidade.

**Sim, pisos especiais com relevos para sinalização voltados para deficientes visuais;**

Indique esta alternativa se no CRAS foram instalados pisos táteis para indicar direções ou alertar para barreiras e desvios, facilitando o acesso de deficientes visuais às instalações do CRAS.

**Não há outras adaptações.**

Indique esta alternativa se não há adaptações além daquelas descritas na questão nº 11.

**12. Indique os equipamentos e materiais disponíveis, em perfeito funcionamento, para o desenvolvimento dos serviços deste CRAS: (Admite múltiplas respostas).**

Equipamentos e materiais são os objetos utilizados por uma unidade para a realização de suas tarefas, atividades e cumprimento de suas funções. Informe quais os equipamentos e materiais o CRAS possui em perfeito funcionamento e estão disponíveis no local de realização das atividades para o uso da equipe técnica e administrativa.

- Telefone uso exclusivo
- Telefone uso compartilhado
- Fax
- Impressora
- Máquina Copiadora
- Televisão (TV)
- Equipamento de som
- DVD/Vídeo Cassete
- Datashow
- Máquina Fotográfica
- Filmadora
- Veículo de uso exclusivo
- Veículo de uso compartilhado
- Acervo bibliográfico
- Brinquedoteca
- Brinquedos
- Materiais pedagógicos, culturais e esportivos

**13. Indique a quantidade de computadores, em perfeito funcionamento, existente neste CRAS:**

13.1 Quantidade total de computadores na Unidade

Indique o número de computadores em funcionamento que existem no CRAS

13.2 Destes, quantos estão conectados à internet

Em seguida, indique desses computadores, quantos permitem acesso à internet

**14. Indique a quantidade de computadores, em perfeito funcionamento, existente para utilização pelos usuários do CRAS:**

14.1 Quantidade de computadores para utilização pelos usuários

Indique o número de computadores em funcionamento, utilizados pelos usuários

14.2 Destes, quantos estão conectados à internet

Em seguida, indique desses computadores, quantos permitem acesso à internet

**ATENÇÃO! É obrigatório preencher todos os campos, mesmo que seja com “zero”.**

**15. Este CRAS possui placa de identificação? (Resposta única)**

Conforme as “Orientações técnicas para o CRAS”, “todas as unidades deverão receber identificação por meio de uma placa, de modo a garantir a visibilidade da unidade e o acesso facilitado das famílias beneficiárias, bem como sua vinculação ao SUAS.”

**ATENÇÃO: A PLACA instalada em local visível não deve ser confundida com qualquer indicação (faixa, por exemplo). Se não houver PLACA, o município ou DF deve marcar “não”, ou seja, a última alternativa desta questão.**

Caso haja PLACA em lugar visível para a população, o município ou DF deverá ler atentamente as três primeiras alternativas existentes e marcar a que melhor se aplicar.

**Sim, conforme modelo padronizado pelo MDS.**

Refere-se ao CRAS que possui a placa padronizada conforme critérios estabelecidos pelo MDS.

**Sim, em outro modelo, mas com o nome “Centro de Referência de Assistência Social”**

Refere-se ao CRAS que NÃO possui placa não padronizada conforme dimensões e modelo disponibilizado pelo MDS, porém, apresenta a denominação por extenso, conforme documento “Orientações técnicas para o CRAS”, de 2006: “Centro de Referência de Assistência Social”.

**Sim, em outro modelo, sem o nome “Centro de Referência de Assistência Social”**

Refere-se ao CRAS que possui placa não padronizada conforme dimensões e modelo disponibilizado pelo MDS e que, também, não apresenta a denominação por extenso: “Centro de Referência de Assistência Social”, utilizando, desta forma, outra denominação.

**Não possui**

Refere-se ao CRAS que não possui placa de identificação no seu local de funcionamento.

**BLOCO 3 – CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS NESTE CRAS**

**16. Indique as ações e atividades desenvolvidas no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF): (Admite múltiplas respostas)**

Indique todas as ações e atividades que são desenvolvidas no CRAS pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).

**ATENÇÃO: Assinalar somente as ações e atividades desenvolvidas pelo PAIF no espaço físico do CRAS, pela sua equipe de referência.**

**Recepção e acolhida**

Consiste no atendimento inicial e escuta qualificada das necessidades e demandas trazidas pela população, com oferta de informações sobre serviços, programas, projetos e benefícios da rede socioassistencial e demais políticas setoriais, bem como sobre defesa de direitos.

**Acompanhamento de famílias**

Consiste no conjunto de intervenções desenvolvidas em serviços continuados, com objetivos estabelecidos, que possibilitam à família acesso a um espaço onde possa refletir sobre sua realidade, construir novos projetos de vida e transformar suas relações – sejam elas familiares ou comunitárias.

Trata-se de um processo de caráter continuado e planejado, construção de um plano de acompanhamento familiar, no qual há, a partir de vulnerabilidades, demandas e potencialidades apresentadas pelas famílias, a definição dos objetivos a serem alcançados, realizada de forma conjunta entre os profissionais e famílias. Tem como finalidade enfrentar as situações de vulnerabilidade social, prevenir a ocorrência de riscos e, ou violações de direitos, identificar e estimular as potencialidades das famílias e territórios, afiançar as seguranças de assistência social e promover o acesso das famílias e seus membros a direitos

### **Acompanhamento prioritário de famílias em descumprimento de condicionalidades do PBF**

Consiste no acompanhamento das famílias que recebem o benefício do Programa Bolsa Família e que estão em descumprimento de condicionalidades, é uma importante ação do PAIF, na medida em que a identificação dos motivos de descumprimento pode desvelar situações reveladoras do alto grau de vulnerabilidade das famílias. As condicionalidades visam o reforço do direito de acesso às políticas de saúde, educação e assistência social, possibilitam promover a melhoria das condições de vida da família beneficiária e reforçam a responsabilização do poder público na garantia de oferta desses serviços. O adequado monitoramento do descumprimento de condicionalidades torna-se fundamental para a localização das famílias, bem como para identificação de riscos e vulnerabilidades que dificultam o seu acesso aos serviços sociais a que têm direito.

A atividade de acompanhar as famílias em descumprimento de condicionalidades, por meio do PAIF, não deve ser imposta, mas sim construída em conjunto com a família, com vistas à superação dos fatores que geraram o descumprimento de condicionalidades.

### **Acompanhamento prioritário dos beneficiários do BPC (idosos)**

O acompanhamento prioritário das famílias com beneficiários do BPC é uma importante ação do PAIF, pois amplia as formas de proteção social do SUAS a estas famílias, a partir do pressuposto de que o acesso a benefícios contribui para a superação de situações de vulnerabilidade, mas a efetiva superação destas requer também a inserção dos beneficiários nos serviços socioassistenciais e, ou em outras políticas setoriais, de modo a proporcionar o fortalecimento dos laços familiares e comunitários, bem como o acesso das famílias a outros direitos. O acompanhamento das famílias com beneficiários do BPC pressupõe reconhecê-los como segmentos populacionais com graus de risco e vulnerabilidade social variados, considerando as características do ciclo de vida do idoso, da deficiência e do grau de incapacidade da pessoa com deficiência, bem como as características das famílias e da região onde vivem.

Indique se existe acompanhamento prioritário das famílias e indivíduos que recebem o Benefício de Prestação Continuada com intuito de inseri-los nos serviços e programas do SUAS.

### **Acompanhamento prioritário dos beneficiários do BPC (pessoas com deficiência)**

O acompanhamento de famílias com pessoas com deficiência, beneficiárias do BPC, constitui na possibilidade de se trabalhar e superar barreiras e preconceitos (com a família e comunidades) e de assegurar a inclusão social e inserção das pessoas em situação de isolamento nos serviços do SUAS e de outras políticas públicas.

### **Acompanhamento a famílias integrantes do PETI**

Consiste no acompanhamento das famílias e indivíduos com integrantes inseridos no PETI após encaminhamento da proteção social especial.

De acordo com o Protocolo de Gestão Integrada o acompanhamento às famílias integrantes do PETI (assim como do PBF) que estão em “suspensão do benefício por dois meses” deverão ter caráter mais particularizado, tendo seu acesso garantido por meio de busca ativa, de modo a assegurar o direito das crianças, adolescentes e jovens, bem como a segurança de renda da família.

### **Acompanhamento a famílias atendidas com benefícios eventuais**

Assim como o acompanhamento das famílias com beneficiários do BPC o acompanhamento das famílias com benefícios eventuais é uma importante ação do PAIF, pois amplia as formas de proteção social do SUAS.

Conforme Decreto nº 6307 de 14 de dezembro de 2007, cabe aos municípios e DF, segundo estabelecido na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), em seus art. 14 e 15, destinar recursos financeiros para o custeio do pagamento dos auxílios natalidade e funeral, mediante critérios estabelecidos pelos Conselhos de Assistência Social, do DF e dos Municípios. Os estados também têm a responsabilidade na efetivação desse direito ao destinar recursos financeiros aos municípios, a título de participação no custeio do pagamento dos auxílios natalidade e funeral, mediante critérios estabelecidos pelos Conselhos Estaduais de Assistência Social, de acordo com o disposto no art. 13.

### **Atendimento de indivíduos**

Atendimento individualizado ou ação particularizada refere-se ao atendimento prestado pela equipe técnica do CRAS às famílias – algum(ns) membro(s) ou todo o grupo familiar, após a acolhida, de modo individualizado. A opção pelo atendimento individualizado deve ser feita em casos extraordinários e têm por meta conhecer a dinâmica familiar de modo aprofundado e prestar um atendimento mais específico às famílias, como nos casos de suspeita de situações de violação de direitos, apreensão e enfrentamento das causas de descumprimentos reiterados de condicionalidades do Programa Bolsa-Família, beneficiários do BPC de 0 a 18 anos fora da escola e demais situações que pressupõem sigilo de informações e que podem gerar encaminhamento para a

Proteção Social Especial ou para o Sistema de Garantias de Direitos. A ação particularizada do PAIF pode ocorrer tanto no CRAS como no domicílio da família.

#### **Grupo/oficina de convivência e atividades socioeducativas com famílias**

Consiste em encontros previamente organizados, com objetivos de curto prazo a serem atingidos, com um conjunto de famílias, por meio de seus responsáveis ou outros representantes, sob a condução de técnicos de nível superior do CRAS, com o intuito de suscitar uma reflexão sobre um tema de interesse das famílias, sobre vulnerabilidades e riscos ou potencialidades identificados no território, contribuindo para o alcance de aquisições, em especial o fortalecimento dos laços comunitários, o acesso a direitos, o protagonismo, a participação social e para a prevenção a riscos.

As oficinas com famílias favorecem o processo de problematização e reflexão crítica de questões muitas vezes cristalizadas, naturalizadas e individualizadas, possibilita o entendimento de que os problemas vivenciados particularmente ou por uma família são problemas que atingem outros indivíduos e outras famílias; contextualiza situações de vulnerabilidade e risco; e assegura a reflexão sobre direitos sociais, possibilitando uma nova compreensão e interação com a realidade vivida, negando-se a condição de passividade, favorecendo processos de mudança e de desenvolvimento do protagonismo e da autonomia e prevenindo a ocorrência de situações de risco social.

**ATENÇÃO: Os grupos/oficinas de convivência e atividades socioeducativas com as famílias NÃO são os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Os grupos realizados no âmbito do PAIF NÃO pressupõe a organização por ciclos de vida, focalizando a discussão e a reflexão sobre as experiências das famílias.**

#### **Visitas Domiciliares**

As Visitas Domiciliares consistem no procedimento que compõe algumas ações do PAIF, com destaque para a acolhida e para a ação particularizada (com uma família ou com alguns membros de uma mesma família)

A visita domiciliar possibilita aos técnicos conhecer a realidade dos territórios, as formas de convivência comunitária, os arranjos familiares. Além de permitir o aprofundamento de intervenções que nem sempre são possíveis coletivamente, como é o caso de mobilização das redes sociais de apoio à família.

A visita domiciliar deve ser realizada com o consentimento da família. Sugere-se, para facilitar o desenvolvimento do processo de comunicação, o estabelecimento, sempre que possível, de um contato prévio entre os profissionais e a família e o agendamento da visita domiciliar.

#### **Deslocamento da Equipe para atendimento e oferta de serviço em localidades distantes**

Trata do deslocamento de equipe adicional do CRAS<sup>1</sup> ou parte da equipe para atendimento a indivíduos e/ou famílias instaladas em localidades mais afastadas nos casos em que o território tiver grande abrangência com o intuito de viabilizar o acesso dos usuários aos serviços de proteção social básica do SUAS, por intermédio do trabalho social com famílias. Este serviço é planejado, continuado, monitorado e avaliado. Não se trata, portanto de atividades esporádicas, nem exclusivamente de busca ativa.

#### **Palestras**

Consiste em exposições orais e/ou audiovisuais a respeito de um tema, conforme expectativas e necessidades de um grupo de famílias, seus membros ou a um grupo de pessoas na comunidade, com objetivo de sensibilizar e mobilizar para alguma questão ou para divulgar e incentivar a participação em outras atividades socioassistenciais e socioeducativas.

#### **Apoio para obtenção de Documentação pessoal**

Consiste na orientação e no estabelecimento de fluxos e sistemáticas de encaminhamento de indivíduos para os órgãos responsáveis pela emissão de documentação pessoal.

#### **Orientação/acompanhamento para inserção do BPC**

**Atenção!** Somente é possível afirmar que há um processo de orientação/acompanhamento para inserção de famílias no BPC, se já houve o estabelecimento de fluxos entre a Secretaria de Assistência Social (ou congênere) e as agências do INSS; se o coordenador do CRAS conhece e alimenta esse fluxo; e, ainda, se o serviço de Vigilância Social garante que essa meta seja cumprida, avaliando a relação entre encaminhamentos feitos ao INSS e benefícios gerados, repassando tal informação ao CRAS.

---

<sup>1</sup> A definição quanto a equipe adicional do CRAS (Equipe Volante) está descrita na questão 32 desse manual.

**Encaminhamento de famílias ou indivíduos para a rede de serviço socioassistencial**

Consiste no estabelecimento de fluxos e sistemáticas de encaminhamentos de famílias ou indivíduos para o efetivo atendimento das demandas dos usuários do SUAS, por meio da articulação do CRAS com outras unidades da rede de serviço socioassistencial, tanto da Proteção Social Básica, como Centros de Convivência para Idosos, quanto da Proteção Social Especial, como os CREAS, consolidando, assim, a rede de proteção socioassistencial para as famílias referenciadas ao CRAS.

**Encaminhamento de famílias ou indivíduos para outras políticas públicas**

Consiste no estabelecimento de fluxos e sistemáticas de encaminhamento de famílias ou indivíduos para o efetivo atendimento das demandas dos usuários do SUAS, por meio da articulação do CRAS com serviços de outras políticas públicas setoriais do município, tais como postos de documentação, escolas, postos de saúde, centros de qualificação profissional, etc., possibilitando maior acesso das famílias referenciadas ao CRAS aos direitos sociais.

**Encaminhamento para obtenção de Benefícios Eventuais**

Consiste no estabelecimento de fluxos e sistemáticas de encaminhamento de famílias ou indivíduos para o órgão responsável pelo gerenciamento e inclusão das famílias para recebimento de Benefícios Eventuais.

**Encaminhamento para inserção de famílias no Cadastro Único**

Consiste no encaminhamento das famílias para inserção no CadÚnico, seja porque todas as famílias referenciadas ao CRAS devem ser cadastradas; porque houve identificação de famílias que não estão no Cadastro e que fazem jus à transferência de renda assegurada pelo Programa Bolsa Família (PBF); ou por outros programas (estaduais, do DF e, ou municipais); ou ainda porque são beneficiárias do BPC e ainda não constam do CadÚnico. *O Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico é instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, a ser obrigatoriamente utilizado para seleção de beneficiários e integração de programas sociais do Governo Federal voltados ao atendimento desse público* ([Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007](#)).

**Acompanhamento dos encaminhamentos realizados**

Consiste no estabelecimento de fluxos e sistemáticas de acompanhamento de todos os encaminhamentos processados pelo CRAS. Pressupõe contatos prévios e posteriores entre os serviços de forma a possibilitar a efetivação do encaminhamento, garantir o retorno da informação e consolidar o trabalho social realizado.

**ATENÇÃO!**

**Ao responder a questão 17 (17.1, 17.2 e 17.3 e 18) o órgão gestor municipal estará atendendo ao que dispõe a Resolução CIT nº 04/2011, que institui parâmetros nacionais para o registro das informações relativas aos serviços ofertados nos CRAS e CREAS, Art.1º, § 3º e 4º, no que diz respeito à inserção e transmissão por meio de aplicativo eletrônico das informações coletas, no mês de Agosto/2012, nas unidades mencionadas.**

**17. Informe o volume mensal das seguintes ações realizadas no CRAS pelo PAIF (mês de referência: Agosto de 2012)**

**ATENÇÃO: É obrigatório preencher todos os campos, mesmo que seja com “zero”.**

**Famílias em acompanhamento pelo PAIF**

Para efeito dos registros de informação de que trata a Resolução CIT 04/2011, entende-se por acompanhamento familiar do PAIF, as atividades desempenhadas por meio de atendimentos sistemáticos, e planejadas com objetivos estabelecidos, que possibilitem às famílias/indivíduos o acesso a um espaço onde possam refletir sobre sua realidade, construir novos projetos de vida e transformar suas relações, sejam elas familiares ou comunitárias. Trata-se, portanto, de um processo de caráter continuado e planejado, por período de tempo determinado, no qual, a partir da compreensão das vulnerabilidades, demandas e potencialidades apresentadas pela família, são definidas estratégias de ação e objetivos a serem alcançados. O

acompanhamento familiar pode materializar-se a partir do atendimento sistemático e planejado de um ou mais membros do grupo familiar.

Geralmente, o acompanhamento realiza-se por meio da participação sistemática da família em atividades coletivas desenvolvidas no âmbito do PAIF, mas em circunstâncias específicas, o acompanhamento pode realizar-se de forma particularizada com uma família, sem que a mesma esteja participando das atividades coletivas do PAIF.

Portanto, o que caracteriza o acompanhamento é, fundamentalmente, o contato sistemático e planejado com a família, orientado ao alcance de objetivos estabelecidos.

17.1. Volume de Família em acompanhamento pelo PAIF	Quantidade no mês de Agosto/2012
A.1 Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF em Agosto 2012	_ _ _ _  famílias

É a soma das famílias que já vêm sendo acompanhadas (compreendendo “acompanhamento” conforme definido acima), mais aquelas que ingressaram no decorrer do mês de referência.

**Exemplo 1:** No dia 01 de agosto de 2012, o CRAS possuía 282 famílias em acompanhamento pelo PAIF e entre os dias 01 e 31 de agosto, 26 novas famílias foram inseridas no acompanhamento. Logo, o “Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF” no mês de agosto é de 308 famílias (282 + 26).

As famílias cujo acompanhamento foi encerrado no decorrer do mês de agosto (ou que desistiram do acompanhamento) ainda serão contabilizadas no total do mês, devendo ser retiradas no cálculo do mês subsequente. Ou seja, se durante o mês de agosto, 12 famílias tiveram o acompanhamento encerrado com base em avaliação da equipe técnica e detectou-se que outras 18 famílias desistiram do acompanhamento (por razões diversas), o mês de **setembro** iniciará com 278 famílias em acompanhamento (308 famílias, menos 12 famílias, menos 18 famílias = 278 famílias), às quais devem ser acrescidas as novas famílias que vierem a ser inseridas no acompanhamento durante o mês de setembro.

A.2 Quantidade de novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF durante o mês de Agosto de 2012	_ _ _ _  famílias
------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------

Do número total de famílias acompanhadas pelo PAIF e que foram registradas na questão anterior (17.1 (A.1)), informe a quantidade de famílias que iniciaram o acompanhamento pelo PAIF neste mês. Ou seja, corresponde às 26 novas famílias mencionadas no exemplo da questão 17.1 (A.1).

**ATENÇÃO:** O número de novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF deve contemplar somente aquelas famílias cujo primeiro atendimento ocorreu entre os dias 01/08/2012 e 31/08/2012.

## 17.2 PERFIL DE FAMÍLIAS INSERIDAS EM ACOMPANHAMENTO NO PAIF, NO MÊS

**Atenção!** As famílias a serem computadas nos itens B.1 a B.6, são um subconjunto das famílias computadas no item A.2. Ou seja, referem-se exclusivamente às características das novas famílias inseridas no PAIF no mês de referência. Neste sentido, utilizando mais uma vez o Exemplo 1, deve-se informar quantas famílias, dentre as 26 novas famílias inseridas no mês de setembro, estão em situação de extrema pobreza, e/ou são beneficiárias do Bolsa Família, e/ou possuem crianças no PETI etc. Deve-se, ainda, observar que uma mesma família pode enquadrar-se, simultaneamente, em mais de uma categoria. Quando isso ocorrer, ela deve ser contabilizada em todas elas. Por exemplo:

### Exemplo 2:

A senhora Maria da Silva tem três filhos e foi inserida em acompanhamento pelo PAIF no mês de setembro. Ela é beneficiária do Programa Bolsa Família (deve ser contabilizada em B.2) e, descontado o valor do próprio benefício, a renda per capita da família é de R\$65,00 (logo é classificada como em extrema pobreza e deve, também, ser contabilizada em B.1). Um dos seus



filhos teve frequência escolar inferior a 85%, incorrendo em descumprimento de condicionalidade com consequente bloqueio do benefício (deve, também, ser contabilizada em B.3). Outro filho da senhora Maria já esteve em situação de trabalho infantil e, atualmente, está inserido no PETI (deve, também, ser contabilizada em B.5). Neste caso, a mesma família deve ser contabilizada nas quatro categorias correspondentes.

17.2. Perfil de famílias inseridas em acompanhamento no PAIF durante o mês de Agosto de 2012	Quantidade no mês de Agosto/2012
<p><b>B.1 Quantidade de Famílias em situação de extrema pobreza</b></p> <p>Das “Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência” (17.1 (A.2)) indique quantas se encontram em situação de extrema pobreza.</p> <p>Considera-se famílias em situação de extrema pobreza aquelas cuja soma do rendimento bruto mensal auferido pelos seus membros, dividido pelo número de membros da família, é igual ou inferior a R\$ 70,00. No cálculo da renda da família não devem ser considerados os recursos recebidos por meio do Programa Bolsa Família, do PETI ou de outros programas de transferência de renda (exceto BPC), conforme instruções do Cadastro Único de Programas Sociais (CadÚnico).</p>	<p style="text-align: center;"> _ _ _ _ _  famílias</p>
<p><b>B.2 Quantidade de Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família</b></p> <p>Das “Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência” (17.1 (A.2)) indique quantas recebem benefício do Programa Bolsa Família.</p> <p>As famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) são aquelas famílias cadastradas no CadÚnico, com renda per capita de até R\$ 70,00, ou de R\$ 70,00 a R\$ 140,00, havendo a presença de crianças ou adolescentes, e que recebem o benefício pago pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.</p>	<p style="text-align: center;"> _ _ _ _ _  famílias</p>
<p><b>B.3 Quantidade de Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades.</b></p> <p>Das “Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência” (17.1 (A.2) indique quantas estavam em situação de descumprimento de condicionalidades).</p> <p>O descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF) é o não cumprimento das regras estabelecidas pelo PBF para a aquisição deste benefício. Para mantê-lo é necessário que as famílias cumpram a condicionalidades, previstas neste programa, e que se referem aos compromissos assumidos pela família e pelo poder público para ampliar o acesso a direitos sociais básicos. Além da responsabilidade das famílias em assumir compromissos para continuar recebendo os benefícios provenientes destes programas, as condicionalidades responsabilizam o poder público pela oferta dos serviços públicos de saúde, educação e assistência social. Os atendimentos prioritários às famílias nesta situação são previstos no <a href="#">Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda</a> no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. As condicionalidades do PBF se referem às áreas de saúde, educação e assistência social. Na área de <b>Saúde</b>, as famílias beneficiárias devem acompanhar o cartão de vacinação e o crescimento e desenvolvimento das crianças menores de 7 anos, participar do pré-natal e comparecer às consultas na unidade de saúde para o acompanhamento da sua saúde e do bebê, para mulheres gestantes ou nutrízes. Na <b>Educação</b> as crianças e adolescentes de 6 a 17 anos devem estar matriculadas na escola e devem ter frequência de, pelo menos, 85% nas aulas, para a faixa etária de 6 a 15 anos, e de 75% para os adolescentes de 16 e 17 anos.</p> <p>A listagem de famílias em descumprimento de condicionalidades no município pode ser consultada por meio do SICON – Sistema de Gestão de</p>	<p style="text-align: center;"> _ _ _ _ _  famílias</p>



<p>Condicionalidades do Programa Bolsa Família.</p> <p><b>Atenção! O número famílias informadas em B.3 deve ser, necessariamente, menor que o número informado em B.2, visto que o B.3 é um subconjunto de B.2.</b></p>	
<p><b>B.4 Quantidade de Famílias com membros beneficiários do BPC</b></p> <p>Das “Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência” (17.1 (A.2) indique quantas famílias possuem beneficiários do BPC).</p> <p>O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um benefício socioassistencial garantido pela Constituição Federal, que assegura um salário mínimo mensal ao idoso, com idade de 65 anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, incapacitada para a vida independente e para o trabalho, que comprove não possuir meios de garantir o próprio sustento, nem tê-lo provido por sua família. Em ambos os casos, é necessário que a renda mensal bruta familiar per capita seja inferior a um quarto do salário mínimo vigente.</p>	<p> _ _ _ _  famílias</p>
<p><b>B.5 Quantidade de Famílias com crianças/adolescentes no PETI</b></p> <p>Das “Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência” (17.1 (A.2) indique quantas famílias possuem crianças ou adolescentes no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil).</p> <p>O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) é um programa que articula um conjunto de ações visando à retirada de crianças e adolescentes de até 15 anos de idade da prática do trabalho infantil, exceto aqueles que estão na condição de aprendiz. Ressalta-se que crianças e adolescentes com até 15 anos de idade, em risco ou retiradas do trabalho infantil pelo PETI, devem participar dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e obter frequência mínima de 85% da carga horária mensal. A família tem acesso à transferência de renda do PBF, quando atender aos critérios de elegibilidade, devido ao processo de integração dos programas. Às demais famílias também é garantida a transferência de renda através do PETI.</p>	<p> _ _ _ _  famílias</p>
<p><b>B.6 Quantidade de Famílias com adolescentes no Projovem adolescente</b></p> <p>Das “Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência” (17.1 - A.2) indique quantas famílias possuem adolescentes no Projovem.</p> <p>O Projovem Adolescente é um serviço que tem como foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária. O público-alvo constitui-se, em sua maioria, de adolescentes e jovens cujas famílias são beneficiárias do PBF, estendendo-se também àqueles em situação de vulnerabilidade e risco social, encaminhados pelos serviços de Proteção Social Especial (PSE) ou pelos órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.</p>	<p> _ _ _ _  famílias</p>

Atendimentos Individualizados realizados no CRAS	
17.3. Volume de atendimentos individualizados realizados no CRAS	Quantidade no mês de Agosto/2012

Para efeito dos registros de informação de que trata a Resolução CIT 04/2011, considerados como **atendimentos individualizados** no CRAS, aqueles realizados de maneira isolada com um indivíduo ou com uma única família.

O atendimento configura-se como um **ato**, diferentemente do acompanhamento, que se configura como um processo continuado. Obviamente, as famílias que estão em acompanhamento recebem diversos atendimentos (individualizados ou coletivos), mas nem todas as famílias ou indivíduos que recebem um atendimento no CRAS estão sendo acompanhadas pelo PAIF.

Os atendimentos individualizados podem ser realizados por técnicos de nível superior ou por técnicos de nível médio, de acordo com os diferentes fins aos quais estejam voltados, tais como: acolhida de uma família ou indivíduo; escuta e prestação de orientações à família; escuta e encaminhamento da família para a rede socioassistencial ou para outras políticas públicas; resolver problemas relacionados ao recebimento de benefícios; realizar cadastramento ou atualização cadastral do CadÚnico, etc. Também devem ser consideradas como atendimento individualizado, as visitas domiciliares realizadas pelos técnicos dos CRAS.

Por fim, deve ficar claro que, no mesmo atendimento individualizado, é possível ao técnico executar diferentes ações, ou seja, no mesmo atendimento, uma família pode ter seu cadastro atualizado e receber um dado encaminhamento. Assim, para efeito do registro de informações de que trata a Resolução CIT 04/2011, estas ações, sempre que realizadas de forma concomitante pelo mesmo técnico, devem ser registrada como um (1) atendimento.

Em algumas situações, uma família/indivíduo pode receber um atendimento multiprofissional de forma individualizada (atendimento conjunto por um Assistente Social e um Psicólogo, por exemplo); neste caso o ato deve ser registrado como um (1) único atendimento. Entretanto, se em uma mesma visita da família ou indivíduo ao CRAS, ela for atendida de forma individualizada por dois técnicos diferentes, devem ser registrados dois (2) atendimentos.

**ATENÇÃO! A mera recepção ou a triagem de demanda não se configura como ato de atendimento e, portanto, não devem ser contabilizados como tal.**

<p><b>C.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de Agosto de 2012</b></p> <p>É a soma de todos os atendimentos individualizados (conforme definidos acima) realizados ao longo do mês. Para facilitar a contabilização, sugere-se que, cada profissional realize diariamente a anotação dos atendimentos individualizados por ele realizado.</p> <p>Segundo as <a href="#">Orientações Técnicas para o CRAS</a>, esses atendimentos devem ser realizados em sala ampla com capacidade para até 10 pessoas com a privacidade necessária para a exposição das situações vivenciadas pelas famílias para os profissionais do CRAS.</p>	<p>_ _ _ _ _  atendimentos</p>
<p><b>C.2. Quantidade de Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único (ago/2012)</b></p> <p>Informe o número total de famílias acompanhadas pelo CRAS e que neste mês que foram incluídas no CadÚnico.</p> <p><b>Atenção!</b> Devem ser contabilizadas apenas as <u>famílias que ainda não estavam cadastradas</u>. Os encaminhamentos relativos a atualização cadastral devem ser contabilizados no item seguinte (C.3). Caso o Cadastramento seja realizado no próprio CRAS, devem ser contabilizados neste item todos os "cadastros novos" realizados no CRAS durante o mês.</p>	<p>_ _ _ _ _  famílias</p>

<p><b>C.3 Quantidade de Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único (ago/2012)</b></p> <p>Informe o número total de famílias acompanhadas pelo CRAS e que neste mês foram encaminhadas para realizar a atualização das informações contidas no CadÚnico.</p>	<p> _ _ _ _  famílias</p>
<p><b>C.4 Quantidade de indivíduos encaminhados para acesso ao BPC (ago/2012)</b></p> <p>Informe o número total de indivíduos acompanhados pelo CRAS e que, neste mês, foram encaminhados para o ingresso no Benefício de Prestação Continuada (BPC). O BPC é um benefício socioassistencial garantido pela Constituição Federal, que assegura um salário mínimo mensal ao idoso, com idade de 65 anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade que comprove não possuir meios de garantir o próprio sustento, nem tê-lo provido por sua família. Pessoa com deficiência é aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas; (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011);</p> <p>II - impedimentos de longo prazo: aqueles que incapacitam a pessoa com deficiência para a vida independente e para o trabalho pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)</p> <p>§ 3o Considera-se incapaz de prover a manutenção da pessoa com deficiência ou idosa a família cuja renda mensal per capita seja inferior a 1/4 (um quarto) do salário-mínimo vigente</p>	<p> _ _ _ _  indivíduos</p>
<p><b>C.5 Quantidade de famílias encaminhadas para o CREAS (ago/2012)</b></p> <p>Informe o número total de famílias acompanhadas pelo CRAS e que neste mês que foram encaminhadas para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).</p> <p>O CREAS se configura como uma unidade socioassistencial pública e estatal, que oferta serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos (violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, entre outros).</p>	<p> _ _ _ _  famílias</p>

<p><b>17.4 Quantidade de Famílias encaminhadas para outras políticas (ago/2012)</b></p>	<p> _ _ _ _  famílias</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------

Indique a quantidade de famílias encaminhadas no mês de Agosto de 2012, por meio da articulação do CRAS com serviços de outras políticas públicas setoriais do município, tais como postos de documentação, escolas, postos de saúde, centros de qualificação profissional, etc.

<p><b>17.5 Total de visitas domiciliares realizadas durante o mês de Agosto de 2012</b></p>	<p> _ _ _ _  visitas</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------

Indique a quantidade de Visitas Domiciliares realizadas no mês de agosto de 2012

**ATENÇÃO: As visitas domiciliares são intervenções de caráter social, não devendo ser caracterizada como atendimento clínico.**

## Atendimentos coletivos realizados no CRAS

Para efeito dos registros de informação de que trata a Resolução CIT 04/2011, são considerados como **atendimentos coletivos** no CRAS, todas as atividades em grupo desenvolvidas com usuários da política de assistência social, tais como as atividades com grupos regulares no âmbito do PAIF, atividades eventuais, tais como palestras e oficinas e, também, os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos definidos pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais executados diretamente pela equipe técnica do CRAS.

O **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**, tal como definido pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, é um serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos de modo a garantir aquisições progressivas a seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades. Segmenta-se por grupos etários para crianças de até 6 anos, crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, adolescentes e jovens de 15 a 17 anos e para idosos(as).

**Atenção!** Devem ser contabilizados, exclusivamente, os atendimentos coletivos realizados no espaço do próprio CRAS, ou ainda, os atendimentos realizados em outros espaços alternativos, desde que executados diretamente pela equipe técnica do CRAS. Não devem ser contabilizados neste instrumento os atendimentos realizados por outras unidades de rede referenciada ao CRAS.

Atendimentos coletivos realizados no CRAS	
18. Volume dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	Quantidade
<p><b>D.1 Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF</b></p> <p>Dentre as famílias acompanhadas pelo PAIF, indique a quantidade de famílias que neste mês participaram de atividades nos grupos regulares do PAIF. (Cada família deve ser contada uma única vez, independente do número de vezes que ela tenha participado das atividades em grupo realizadas no mês)</p> <p><b>Atenção!</b> Pode ocorrer que o número informado neste item seja igual ao informado no item A.1, caso todas as famílias em acompanhamento pelo PAIF tenham participado dos grupos regulares do PAIF neste mês.</p> <p>Exemplo 3: <i>Um determinado CRAS desenvolve distintos grupos no âmbito do PAIF. Uma vez por semana, ocorre um grupo com participação de 15 famílias, composto sempre pelas mesmas famílias (15 famílias/mês). Também ocorre, uma vez por semana, outro grupo com 20 famílias, sendo que nessa outra atividade, cada família participa do grupo com intervalo quinzenal, ou seja, em uma semana tem-se 20 famílias, que voltam a se encontrar quinzenalmente. Na semana seguinte se reúnem outras 20 famílias, que também se encontram quinzenalmente. Assim, teríamos um total de 55 famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF (15 + 20 + 20 = 55).</i></p>	<p>□ □ □ □ □</p>
<p><b>D.2 Crianças em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para crianças até 6 anos</b></p> <p>Informe o número total de crianças, com idade de até 6 anos, que neste mês participaram das atividades desenvolvidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos. (Apenas se o Serviço existir e for executado diretamente por equipe técnica do CRAS).</p>	<p>□ □ □ □ □</p>

<p><b>D.3 Crianças/ adolescentes em Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças/adolescentes de 6 a 15 anos</b></p> <p>Informe o número total de crianças ou adolescentes, com idades entre 6 e 15 anos, que neste mês participaram das atividades desenvolvidas nos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos desta faixa etária, realizados neste CRAS.</p> <p><b>Atenção!</b> Caso o CRAS realize Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para esta faixa etária, devem ser contabilizadas todas as crianças que participam regularmente do Serviço, independente de serem, ou não, participantes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).</p>	<p>     </p>
<p><b>D.4 Jovens em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para jovens de 15 a 17 anos</b></p> <p>Informe o número total de adolescentes, com idades entre 15 e 17 anos, que neste mês participaram das atividades desenvolvidas nos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos desta faixa etária, realizados neste CRAS.</p> <p><b>Atenção!</b> Caso o CRAS realize Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para esta faixa etária, devem ser contabilizadas todos os adolescentes que participam regularmente do Serviço, independente de serem, ou não, participantes do ProJovem Adolescente.</p>	<p>     </p>
<p><b>D.5 Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos</b></p> <p>Informe o número total de idosos (pessoas com idade igual ou superior a 60 anos), que neste mês participaram das atividades desenvolvidas nos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para Idosos, realizados neste CRAS.</p> <p>O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para esta faixa etária tem como foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.</p>	<p>     </p>
<p><b>D.6 Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado</b></p> <p>Informe o número total de pessoas que participaram, neste mês, de palestras, oficinas ou outras atividades promovidas pelo CRAS.</p> <p><b>Atenção!</b> Devem ser contabilizadas todas as pessoas que participaram das atividades coletivas de caráter eventual (atividades não continuadas) promovidas pelo CRAS naquele mês, mesmo que algumas destas pessoas também sejam participantes das atividades de caráter continuado.</p>	<p>     </p>
<p><b>D.7 Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF</b></p> <p>Informe o número total de pessoas com deficiência que participaram neste mês das atividades realizadas Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ou dos grupos realizados pelo PAIF.</p> <p><b>Atenção!</b> Neste item devem ser contabilizadas todas as pessoas com deficiência, independente da faixa etária, que neste mês participaram dos serviços de convivência ou dos grupos do PAIF realizados neste CRAS. Embora sejam registradas neste item específico, estas pessoas também devem ser contabilizadas normalmente nos itens D2 a D5, conforme o caso.</p>	<p>     </p>

**19. Indique as características dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Grupos/Coletivos) realizados neste CRAS:**

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é um serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos de modo a garantir aquisições progressivas a seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais estabelece que os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos destinam-se aos seguintes públicos, conforme a faixa etária: crianças até seis anos; crianças e adolescentes de 6 a 15 anos; adolescentes de 15 a 17 anos e idosos com idade igual ou superior a 60 anos.

Indicar quais dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Grupos/Coletivos) são executados por este CRAS.

**Atenção!** Devem ser contabilizados, exclusivamente, os atendimentos coletivos realizados no espaço do próprio CRAS, ou ainda, os atendimentos realizados em outros espaços alternativos, **desde que executados diretamente pela equipe técnica do CRAS.** Não devem ser contabilizados neste instrumento os atendimentos realizados por outras unidades de rede referenciada ao CRAS.

**19.1. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças até 6 anos de idade (mês de referência: Agosto de 2012):**

Este serviço tem por foco o desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para fortalecer vínculos e prevenir situações de exclusão social e de risco social, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil, sendo um serviço complementar e diretamente articulado ao PAIF.

Se o CRAS executar este serviço, indicar sim e responder as características do(s) grupo(s), conforme segue.

Sim

Não (*Pule para a questão 19.2*)

**Atenção!** Devem ser contabilizados, exclusivamente, os atendimentos coletivos realizados no espaço do próprio CRAS, ou ainda, os atendimentos realizados em outros espaços alternativos, desde que executados diretamente pela equipe técnica do CRAS. Não devem ser contabilizados neste instrumento os atendimentos realizados por outras unidades de rede referenciada ao CRAS.

<b>Quantidade total de grupos de crianças de até 06 anos neste CRAS</b> Informar quantos grupos estão constituídos para a oferta do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças até seis anos de idade.	_ _ _
<b>Quantidade total de crianças que participam deste(s) grupo(s)</b> Informar o número de crianças de até seis anos de idade que participam dos grupos deste serviço. Ou seja, some o número de participantes de todos os grupos de crianças até seis anos de idade ofertados no CRAS. Atenção para somar apenas as crianças participantes, sem incluir os responsáveis. <u>Exemplo:</u> O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de até 6 anos ofertado no CRAS, têm três grupos - um funciona com 12 crianças; outro com 10 e outro com 15. A quantidade total de	_ _ _ _ _ _ _ _ _

<p>crianças que participam destes grupos é igual à soma dos três grupos, o que corresponde a 37 crianças.</p> <p><b>Grupo 1</b> – 12 crianças até seis anos de idade</p> <p><b>Grupo 2</b> – 10 crianças até seis anos de idade</p> <p><b>Grupo 3</b> – 15 crianças até seis anos de idade</p> <p><b>Quantidade total de grupos de crianças até 6 anos neste CRAS</b> – 03 grupos</p> <p><b>Quantidade total de crianças que participam deste(s) grupo(s)</b> - 37 crianças</p>	
<p><b>Quantidade total de crianças com deficiência que participam dos grupos.</b></p> <p>Informar o número de crianças de até seis anos de idade com algum tipo de deficiência que participam do(s) grupo(s) do serviço para crianças de até seis anos de idade ofertado(s) neste CRAS.</p> <p><b>ATENÇÃO: A quantidade de crianças com deficiência deve ser igual ou inferior ao total de crianças participantes dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 06 anos.</b></p>	<p style="text-align: center;"> _ _ _ _ </p>
<p><b>Do total de crianças com deficiência, quantas recebem o BPC</b></p> <p>Indique a quantidade de crianças que participam do(s) grupo(s) e são beneficiárias do BPC.</p> <p><b>ATENÇÃO! A quantidade de crianças com deficiência que recebem BPC deve ser igual ou inferior ao total de crianças com deficiência participantes dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 06 anos.</b></p>	<p style="text-align: center;"> _ _ _ _ </p>
<p><b>Quantos dias normalmente cada criança participa das atividades com este(s) Grupo(s) neste CRAS</b></p> <p>Indique a quantidade de dias por semana que cada criança participa dos grupos.</p> <p>Exemplo: Cada grupo funciona duas vezes na semana com a participação das crianças em todos os encontros, então, as crianças teriam dois dias de atividades por semana.</p> <p><b>ATENÇÃO! A resposta deve corresponder à situação que mais ocorre no CRAS. Ou seja, se houver grupos/coletivos organizados para funcionar de maneiras diferentes, por exemplo, <u>um grupo/coletivo que funciona com três encontros na semana e dois grupos/coletivos com cinco encontros</u> a resposta deve considerar cinco dias na semana.</b></p>	<p><input type="checkbox"/>  Cinco ou mais vezes por semana</p> <p><input type="checkbox"/>  Quatro vezes por semana</p> <p><input type="checkbox"/>  Três vezes por semana</p> <p><input type="checkbox"/>  Duas vezes por semana</p> <p><input type="checkbox"/>  Uma vez por semana</p> <p><input type="checkbox"/>  Um dia a cada quinzena</p> <p><input type="checkbox"/>  Um dia a cada mês</p>
<p><b>Total de horas por semana em que, normalmente, cada criança participa dos grupos.</b></p> <p><b>ATENÇÃO: O número de horas semanais em que as crianças participam do serviço não poderá ser superior ao total de horas semanais de funcionamento do CRAS.</b></p> <p>Indicar a quantidade de horas semanais em que, normalmente, as crianças de até 6 anos participam do(s) grupo(s) do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertado(s) no CRAS. Considerar, neste item, a carga horária que mais ocorre e que não poderá ser superior ao total de horas semanais de funcionamento do</p>	<p style="text-align: center;"> _ _ _ </p>

CRAS.

Verifique nos grupos qual seu horário de funcionamento, se 01 hora, 02 horas ou mais por encontro, some essas horas durante a semana, resultando no total de horas por semana.

**ATENÇÃO: Se no CRAS houver vários grupos de crianças até seis anos de idade e cada um deles funcionar de maneira diferente em relação ao número de dias de realização dos encontros e da quantidade de horas de funcionamento, deve ser considerada para o preenchimento deste item a situação do grupo que tem a maior carga horária semanal.**

Exemplo 1:

Considere que no CRAS existem dois grupos do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças até 6 anos; ambos funcionam duas vezes por semana, sendo que cada encontro dura uma hora e meia, então, o total de horas semanais é 3 horas.

**Grupo 1** – segunda e sexta feira – 1 hora e 30 minutos cada encontro => 3 horas por semana

**Grupo 2** – terça e quinta feira – 1 hora e 30 minutos cada encontro => 3 horas por semana

**Quantidade total de horas semanais em que, normalmente, há oferta de atividades com o(s) Grupo(s) neste CRAS => 3 horas por semana** (por ser a oferta regular desse CRAS, o que normalmente é ofertado).

Exemplo 2:

No CRAS os grupos funcionam em dias e horários diferentes, sendo: um grupo funciona com um encontro na semana de duas horas e dois grupos com dois encontros semanais, sendo um de uma hora e meia e outro de duas horas. Neste caso, o total de horas em que normalmente os grupos funcionam corresponde a 4 horas por semana.

**Grupo 1** – segunda feira– 2 horas cada encontro => 2 horas por semana

**Grupo 2** – terça e quinta feira – 1 hora e 30 minutos cada encontro => 3 horas por semana

**Grupo 3** – quarta e sexta feira – 2 horas cada encontro => 4 horas por semana

**Quantidade total de horas semanais em que, normalmente, há oferta de atividades com o(s) Grupo(s) neste CRAS => 4 horas por semana** (como os grupos possuem ofertas diferentes, deve ser registrada a maior quantidade de horas por semana (maior carga horária).



<p><b>Nestes grupos, com qual frequência há a participação das famílias destas crianças.</b></p> <p>Assinalar apenas <u>uma</u> das opções considerando que:</p> <p><b>Semanal</b></p> <p>As famílias participam das atividades dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças até seis anos de idade numa frequência de uma vez por semana.</p> <p><b>Quinzenal</b></p> <p>As famílias participam dos encontros dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de seis anos numa frequência de quinze em quinze dias.</p> <p><b>Mensal</b></p> <p>As famílias das crianças participam das atividades dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças seis anos uma vez por mês.</p> <p><b>Sem regularidade definida</b></p> <p>As famílias das crianças participam do serviço eventualmente, em ocasiões específicas. Por exemplo, início das atividades, datas comemorativas, encerramento de atividades, etc.</p> <p><b>Nunca</b></p> <p>As famílias das crianças <u>não</u> participam do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.</p>	<p><input type="checkbox"/> Semanal</p> <p><input type="checkbox"/> Quinzenal</p> <p><input type="checkbox"/> Mensal</p> <p><input type="checkbox"/> Sem Regularidade Definida</p> <p><input type="checkbox"/> Nunca</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**19.2 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de idade (mês de referência: Agosto de 2012)**

O objetivo deste serviço é proporcionar a constituição de espaço de convivência, desencadear processos de formação voltados para a participação e exercício da cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de idade, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As atividades, realizadas em grupos, devem contribuir para a interação, trocas de experiências e conhecimentos, vivência do lúdico e prevenção de situações de risco social. É fundamental a inclusão de crianças e adolescentes com deficiência; crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações. Este serviço é complementar ao PAIF.

Sim                       Não **(Pule para a questão 19.3)**

Se o CRAS executar este serviço, indicar sim e responder as características dos grupos, conforme segue.

<p><b>Quantidade total de grupos de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos neste CRAS</b></p> <p>Informar quantos grupos de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de idade estão constituídos para a oferta do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.</p> <p><b>Atenção!</b> Devem ser contabilizados, exclusivamente, os atendimentos coletivos realizados no espaço do próprio CRAS, ou ainda, os atendimentos realizados em outros espaços alternativos, desde que executados diretamente pela equipe técnica do CRAS. Não devem ser contabilizados neste instrumento os atendimentos realizados por outras unidades de rede referenciada ao CRAS.</p>	<p>_____</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------

<p><b>Quantidade total de crianças e adolescentes de 06 a 15 anos que participam deste(s) grupo(s):</b></p> <p>Informar o número de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de idade que participam dos grupos deste serviço. Ou seja, a soma do número de participantes de todos os grupos de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de idade ofertados no CRAS.</p> <p><u>Exemplo:</u> O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de idade ofertado no CRAS tem dois grupos - um funciona com 20 crianças e o outro com 25. A quantidade total de crianças que participam destes grupos é igual à soma dos participantes dos dois grupos, o que corresponde a 45 crianças e adolescentes.</p> <p><b>Grupo 1</b> – 20 crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de idade <b>Grupo 2</b> – 25 crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de idade <b>Quantidade total de crianças e adolescentes que participam deste(s) grupo(s)</b> =&gt; 45 crianças e adolescentes.</p>	<p style="text-align: center;"> _ _ _ _ </p>
<p><b>Quantidade total de crianças e adolescentes do PETI que participam deste(s) grupo(s)</b></p> <p>Informar o número de crianças e adolescentes que participam do(s) grupo(s) e que estão no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI. Como a participação no SCFV é condicionalidade para as famílias com situação de trabalho infantil, informar quantas crianças e adolescentes nesta situação participam do serviço.</p> <p><b>ATENÇÃO:</b> Este número não poderá ser superior à quantidade informada no item “<b>Quantidade total de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos que participam deste(s) grupo(s)</b>”.</p>	<p style="text-align: center;"> _ _ _ _ </p>
<p><b>Quantidade total de crianças e adolescentes com deficiência que participam dos grupos</b></p> <p>Indicar o número de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de idade com algum tipo de deficiência que participam do(s) grupo(s) em funcionamento neste CRAS.</p> <p><b>ATENÇÃO!</b> A quantidade de crianças e adolescentes com deficiência deve ser inferior ao total de crianças participantes dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 15 anos.</p>	<p style="text-align: center;"> _ _ _ _ </p>
<p><b>Do total de crianças e adolescentes com deficiência, quantos recebem o BPC</b></p> <p>Informar o número de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de idade com algum tipo de deficiência que participam do(s) grupo(s) do serviço para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de idade ofertado(s) neste CRAS e recebem o BPC.</p> <p><b>ATENÇÃO!</b> A quantidade de crianças com deficiência que recebem BPC deve ser inferior ao total de crianças com deficiência participantes dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 15 anos.</p>	<p style="text-align: center;"> _ _ _ _ </p>

<p><b>Quantos dias normalmente cada criança ou adolescente participa das atividades com este(s) Grupo(s) neste CRAS</b></p> <p>Indicar a quantidade de dias por semana em que as crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de idade frequentam o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para esta faixa etária ofertado no CRAS. Considerar, neste item, a situação que mais ocorre.</p> <p><b>ATENÇÃO! A resposta deve corresponder à situação que mais ocorre no CRAS. Ou seja, se houver grupos/coletivos organizados para funcionar de maneiras diferentes, por exemplo, <u>um grupo/coletivo</u> que funciona com três encontros na semana e <u>dois grupos/coletivos</u> com cinco encontros a resposta deve considerar cinco dias na semana.</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Cinco ou mais vezes por semana</p> <p><input type="checkbox"/> Quatro vezes por semana</p> <p><input type="checkbox"/> Três vezes por semana</p> <p><input type="checkbox"/> Duas vezes por semana</p> <p><input type="checkbox"/> Uma vez por semana</p> <p><input type="checkbox"/> Um dia a cada quinzena</p> <p><input type="checkbox"/> Um dia a cada mês</p>
<p><b>Total de horas por semana em que, normalmente, cada criança e adolescente participa dos grupos</b></p> <p>Indicar a quantidade de horas semanais em que, normalmente, as crianças e adolescentes participam do(s) grupo(s) do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos ofertado(s) no CRAS. Considerar, neste item, a carga horária que mais ocorre e que não poderá ser superior ao total de horas semanais de funcionamento do CRAS.</p> <p><b>ATENÇÃO! O número de horas semanais de oferta do serviço não poderá ser superior ao total de horas semanais de funcionamento do CRAS.</b></p> <p><u>Exemplo 1:</u></p> <p>No CRAS <u>um grupo</u> do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos funciona um dia por semana e cada encontro dura 2 horas; <u>dois grupos</u> funcionam quatro vezes por semana, sendo que cada encontro dura 3 horas. Assim, o total de horas em que normalmente as crianças e adolescentes participam dos grupos corresponde a 12 horas.</p> <p><b>Grupo 1</b> – segunda feira – 2 horas cada encontro =&gt; 2 horas por semana</p> <p><b>Grupo 2</b> – terça, quarta, quinta e sexta feira – 3 horas cada encontro =&gt; 12 horas por semana</p> <p><b>Grupo 3</b> – segunda, terça, quarta e quinta feira – 3 horas cada encontro =&gt; 12 horas por semana</p> <p><b>Quantidade total de horas semanais em que, normalmente, as crianças e adolescentes participam das atividades com o(s) Grupo(s) neste CRAS =&gt; 12 horas por semana</b> (por ser a oferta regular desse CRAS, o que normalmente é ofertado).</p> <p><u>Exemplo 2:</u></p> <p>No CRAS funcionam dois grupos, três dias por semana, em períodos de 3 horas. Neste caso, a carga horária semanal é de 9 horas.</p> <p><b>Grupo 1</b> – segunda, quarta e sexta feira – 3 horas cada encontro =&gt; 9 horas por semana</p> <p><b>Grupo 2</b> – terça feira, quinta feira e sábado – 3 horas cada encontro =&gt; 9 horas por semana</p> <p><b>Quantidade total de horas semanais em que, normalmente, as crianças e adolescentes participam das atividades com o(s)</b></p>	<p><input type="checkbox"/></p>

<p><b>Grupo(s) neste CRAS =&gt; 9 horas por semana.</b></p> <p><b>ATENÇÃO! Se no CRAS houver vários grupos de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de idade e cada um deles funcionar de maneira diferente em relação ao número de dias de realização dos encontros e quantidade de horas utilizadas, deve ser considerada para o preenchimento deste item a situação do grupo que tem a maior carga horária semanal.</b></p> <p><u>Exemplo 3:</u> No CRAS funcionam dois grupos, sendo um três dias por semana e outro quatro dias na semana. O primeiro tem carga horária de 3 horas cada encontro e o segundo de 4 horas cada encontro. Neste caso, a carga horária semanal que normalmente ocorre é de 16 horas.</p> <p><b>Grupo 1</b> – segunda, quarta e sexta feira – 3 horas cada encontro =&gt; 9 horas por semana <b>Grupo 2</b> – terça, quinta, sexta feira e sábado – 4 horas cada encontro =&gt; 16 horas por semana</p> <p><b>Quantidade total de horas semanais em que, normalmente, as crianças e adolescentes participam das atividades com o(s) Grupo(s) neste CRAS =&gt; 16 horas por semana.</b></p>	
<p><b>Estes grupos são formados por crianças e adolescentes:</b></p> <p>Neste item deve-se indicar a composição dos grupos, observando que:</p> <p><b>Do PETI</b></p> <p>Grupo(s) constituído(s) exclusivamente por crianças e adolescentes que retirados da situação de trabalho infantil e que integram o PETI.</p> <p><b>Outras crianças e adolescentes</b></p> <p>Os participantes do(s) grupo(s) não são integrantes do PETI, ou seja, nenhuma dessas crianças e adolescentes foram incluídas no serviço em decorrência da identificação de situação de trabalho infantil.</p> <p><b>Misto, formado com crianças e adolescentes do PETI e outras crianças e adolescentes</b></p> <p>O(s) grupo(s) é (são) formado(s) tanto por crianças e adolescentes que participam do PETI quanto por outras crianças e adolescentes que não fazem parte do PETI.</p>	<p><input type="checkbox"/> do PETI <input type="checkbox"/> outras crianças e adolescentes <input type="checkbox"/> Misto formado com crianças e adolescentes do PETI e outras crianças/adolescentes</p>
<p><b>São desenvolvidas atividades com as famílias dos participantes deste(s) grupos de crianças e adolescentes?</b></p> <p>As famílias participam das atividades dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de idade.</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim                      <input type="checkbox"/> Não</p>

**19.3 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens adolescentes de 15 a 17 anos de idade (mês de referência: Agosto de 2012):**

Este serviço tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.

Sim                       Não *(Pule para a questão 20)*

<p><b>Quantidade total de grupos/coletivos</b></p> <p>Indique a quantidade de grupos/coletivos com jovens adolescentes de 15 a 17 anos que participam deste serviço.</p> <p><b>Atenção!</b> Devem ser contabilizados, exclusivamente, os atendimentos coletivos realizados no espaço do próprio CRAS, ou ainda, os atendimentos realizados em outros espaços alternativos, <u>desde que executados diretamente pela equipe técnica do CRAS</u>. Não devem ser contabilizados neste instrumento os atendimentos realizados por outras unidades de rede referenciada ao CRAS.</p>	<p style="text-align: center;"> _ _ _ </p>
<p><b>Quantidade total de jovens adolescentes que participam deste(s) grupo/coletivo (s):</b></p> <p>Indique o número de jovens adolescentes de 15 a 17 anos que participam de todos os grupos/coletivos deste serviço. Exemplo: se têm dois grupos/coletivos, onde um funciona com 25 adolescentes e outro com 20, a quantidade de participantes dos grupos/coletivos deve ser somada totalizando 45.</p>	<p style="text-align: center;"> _ _ _ _ </p>
<p><b>Quantidade total de jovens adolescentes do Projovem que participam deste(s) grupo/coletivo (s):</b></p> <p>Indique o número de jovens adolescentes que participam do Projovem Adolescente neste(s) grupo/coletivos(s).</p>	<p style="text-align: center;"> _ _ _ _ </p>
<p><b>Quantidade total de jovens adolescentes com deficiência que participam dos grupos/coletivos</b></p> <p>Indique quantos jovens adolescentes com deficiência participam do(s) grupo/coletivos(s).</p> <p><b>ATENÇÃO!</b> O número de jovens adolescentes com deficiência deve ser igual ou inferior ao total de jovens adolescentes que participam do (s) grupos/coletivos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos.</p>	<p style="text-align: center;"> _ _ _ _ </p>
<p><b>Do total de jovens adolescentes com deficiência, quantos recebem BPC</b></p> <p>Indicar a quantidade de jovens adolescentes que participam do(s) grupo/coletivo(s) e são beneficiários do BPC.</p> <p><b>ATENÇÃO!</b> O número de jovens adolescentes com deficiência que recebem BPC deve ser igual ou inferior ao total de jovens adolescentes que participam do (s) grupos/coletivos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos.</p>	<p style="text-align: center;"> _ _ _ _ </p>
<p><b>Quantos dias normalmente cada jovem adolescente participa de atividades com este(s) grupo/coletivo (s) neste CRAS</b></p> <p>Indique a quantidade de dias por semana que cada jovem adolescente participa dos grupos/coletivos. Exemplo: cada grupo/coletivo funciona quatro vezes na semana com a participação de jovens adolescentes em todos os encontros, então, cada jovem adolescente tem quatro dias de atividades por semana.</p>	<p> _ _  Cinco ou mais vezes por semana   _ _  Quatro vezes por semana   _ _  Três vezes por semana   _ _  Duas vezes por semana   _ _  Uma vez por semana   _ _  Um dia a cada quinzena   _ _  Um dia a cada mês</p>

<p><b>ATENÇÃO!</b> A resposta deve corresponder à situação quem mais ocorre no CRAS. Ou seja, se houver grupos/coletivos organizados para funcionar de maneiras diferentes, por exemplo, <u>um grupo/coletivo</u> que funciona com três encontros na semana e <u>dois grupos/coletivos</u> com cinco encontros a resposta deve considerar cinco dias na semana.</p>	
<p><b>Total de horas por semana em que, normalmente, cada jovem adolescente participa dos grupos/coletivos</b></p> <p>Indicar a quantidade de horas que os jovens adolescentes participam dos grupos/coletivos por semana. Por exemplo, os jovens adolescentes participam dos grupos/coletivos quatro vezes na semana, sendo que cada encontro dura duas horas e meia, então, o total de horas semanais é dez.</p> <p><b>ATENÇÃO:</b> A resposta deve corresponder à situação quem mais ocorre no CRAS. Se houver grupos/coletivos organizados para funcionar de maneiras diferentes, por exemplo, <u>um grupo/coletivo</u> que funciona com cinco encontros na semana de duas horas e meia e <u>dois grupos/coletivos</u> com três encontros de três horas a resposta deve considerar nove horas por semana.</p>	<input type="text"/>   <input type="text"/>
<p><b>Estes grupos são formados por adolescentes ou jovens:</b></p> <p>Indicar a composição dos grupos, observando que:</p> <p><b>Do Projovem Adolescente</b></p> <p>Situação em que os grupos/coletivos são constituídos exclusivamente por jovens adolescentes que participam do Projovem Adolescente.</p> <p><b>Outros jovens adolescentes</b></p> <p>Situação em que não há participação de jovens adolescentes do Projovem Adolescente.</p> <p><b>Misto, formado com adolescentes do Projovem e outros jovens adolescentes</b></p> <p>Situação em que os grupos/coletivos são constituídos por jovens adolescentes que participam do Projovem e por jovens adolescentes que não participam do Projovem Adolescente.</p>	<input type="checkbox"/> Do ProJovem Adolescente <input type="checkbox"/> outros jovens adolescentes <input type="checkbox"/> Misto formado com adolescentes do Projovem e outros jovens adolescentes
<p><b>São desenvolvidas atividades com as famílias dos participantes deste(s) grupos/coletivos de jovens adolescentes?</b></p> <p>Indicar se são realizadas atividades com as famílias dos participantes do(s) grupo(s) de adolescentes e jovens de 15 a 17 anos de idade.</p>	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

**20. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos (mês de referência: Agosto de 2012):**

Sim                       Não *(Pule para a questão 21)*

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos tem por objetivo contribuir com o processo de envelhecimento saudável, desenvolvimento da autonomia, fortalecimento dos vínculos familiares e o convívio comunitário e prevenção de situações de risco social.

As atividades realizadas devem considerar as experiências vivenciadas pelos participantes, as formas de expressão, interação e as diversas características e demandas dessa faixa etária.

Se o CRAS executar este serviço, indicar sim e responder as características dos grupos, conforme segue.

<p><b>Quantidade de grupos de idosos neste CRAS</b></p> <p>Informar quantos grupos de idosos estão constituídos para a oferta do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.</p> <p><b>Atenção!</b> Devem ser contabilizados, exclusivamente, os atendimentos coletivos realizados no espaço do próprio CRAS, ou ainda, os atendimentos realizados em outros espaços alternativos, <u>desde que executados diretamente pela equipe técnica do CRAS.</u> Não devem ser contabilizados neste instrumento os atendimentos realizados por outras unidades de rede referenciada ao CRAS.</p>	<p style="text-align: center;"> _ _ _ </p>
<p><b>Quantidade total de idosos que participam deste(s) grupo(s):</b></p> <p>Informar o número de idosos que participam dos grupos deste serviço. Ou seja, a soma do número de participantes de todos os grupos de idosos ofertados no CRAS.</p> <p><u>Exemplo:</u> O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos ofertado no CRAS tem três grupos - um funciona com 27 idosos; outro com 30 e outro com 20. A quantidade total de idosos destes grupos é igual à soma dos participantes dos três grupos (27+30+20), o que corresponde a 77 idosos.</p>	<p style="text-align: center;"> _ _ _ _ </p>
<p><b>Quantidade total de idosos beneficiários do BPC</b></p> <p>Informar o número de idosos que participam do(s) grupo(s) do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos ofertado(s) neste CRAS que recebem o BPC.</p> <p><b>ATENÇÃO!</b> O número de idosos beneficiários do BPC deve ser inferior ao total de idosos que participam do (s) grupos/coletivos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos.</p>	<p style="text-align: center;"> _ _ _ _ </p>
<p><b>Quantidade total de idosos com deficiência que participam dos grupos</b></p> <p>Indicar a quantidade de idosos que possuem alguma deficiência e participam do(s) grupo(s) em funcionamento neste CRAS.</p> <p><b>ATENÇÃO!</b> O número de idosos com deficiência deve ser inferior ao total de idosos que participam do (s) grupos/ coletivos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos.</p>	<p style="text-align: center;"> _ _ _ _ </p>
<p><b>Quantos dias normalmente cada idoso participa de atividades com este(s) Grupo(s) neste CRAS</b></p> <p>Indicar a quantidade de dias que os idosos participam das atividades dos grupos deste serviço, em funcionamento neste CRAS. Considerar a situação que mais ocorre.</p> <p><u>Exemplo:</u> Considere que no CRAS funcionam três grupos, sendo que <u>um grupo</u> funciona com três encontros na semana e <u>dois grupos</u> realizam apenas um encontro semanal. Neste caso, a participação dos idosos nos encontros do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos ocorre, normalmente, uma vez por semana.</p> <p><b>Grupo 1</b> – segunda, quarta e sexta feira <b>Grupo 2</b> – terça feira</p>	<p><input type="checkbox"/>  Cinco ou mais vezes por semana  <input type="checkbox"/>  Quatro vezes por semana  <input type="checkbox"/>  Três vezes por semana  <input type="checkbox"/>  Duas vezes por semana  <input type="checkbox"/>  Uma vez por semana  <input type="checkbox"/>  Um dia a cada quinzena  <input type="checkbox"/>  Um dia a cada mês</p>

<p><b>Grupo 3</b> – quinta feira</p> <p><b>Em quantos dias normalmente há participação dos idosos nas atividades com o (s) grupo (s) neste CRAS =&gt;</b> Um dia por semana (pois dois dos três grupos deste CRAS funcionam apenas uma vez por semana).</p> <p><b>ATENÇÃO!</b> A resposta deve corresponder à situação quem mais ocorre no CRAS. Ou seja, se houver grupos/coletivos organizados para funcionar de maneiras diferentes, por exemplo, <u>um grupo/coletivo</u> que funciona com três encontros na semana e <u>dois grupos/coletivos</u> com cinco encontros a resposta deve considerar cinco dias na semana.</p>	
<p><b>Total de horas por semana em que, normalmente, cada idoso participa dos grupos</b></p> <p>Indicar a quantidade de horas semanais em que os idosos participam do(s) grupo(s) do serviço em funcionamento no CRAS.</p> <p><b>ATENÇÃO!</b> Este número não poderá ser superior ao total de horas semanais de funcionamento do CRAS.</p> <p><u>Exemplo 1:</u></p> <p>Dois grupos são ofertados no CRAS e funcionam duas vezes na semana, sendo que cada encontro dura duas horas, então, o total de horas semanais é quatro.</p> <p><b>Grupo 1</b> – quarta e sexta feira – 2 horas cada encontro =&gt; 4 horas por semana  <b>Grupo 2</b> – terça e quinta feira – 2 horas cada encontro =&gt; 4 horas por semana</p> <p><b>Quantidade total de horas semanais em que, normalmente, cada idoso participa das atividades com o(s) Grupo(s) neste CRAS =&gt;</b> 4 horas por semana.</p> <p><b>ATENÇÃO!</b> Se no CRAS houver mais de um grupo e cada um deles funcionar de maneira diferente em relação ao número de dias de realização dos encontros e quantidade de horas utilizadas, deve ser considerada para o preenchimento deste item a situação do grupo que tem a maior carga horária semanal.</p> <p><u>Exemplo 2:</u></p> <p>No CRAS os grupos funcionam em dias e horários diferentes, sendo: o <u>primeiro grupo</u> funciona com dois encontros na semana de uma hora e meia; o <u>segundo grupo</u> com um encontro semanal de três horas; o <u>terceiro grupo</u> com dois encontros semanais de duas horas de duração. Nesta situação, o total de horas em que, normalmente, os grupos funcionam corresponde a 4 horas por semana.</p> <p><b>Grupo 1</b> – terça e sexta feira – 1 hora e 30 minutos cada encontro =&gt; 3 horas por semana  <b>Grupo 2</b> – quinta feira – 3 horas cada encontro =&gt; 3 horas por semana  <b>Grupo 3</b> – segunda e quarta feira – 2 horas cada encontro =&gt; 4 horas por semana</p>	<p style="text-align: right;"> _ _ _ </p>
<p><b>São desenvolvidas atividades com as famílias dos participantes deste(s) grupos de idosos?</b></p> <p>Indicar se são realizadas atividades com as famílias dos participantes do(s) Grupo(s) de idosos.</p>	<p style="text-align: right;"> _  Sim                       _  Não</p>



**21. Este CRAS realizou no mês de Agosto de 2012 grupos no âmbito do PAIF?**

Sim                       Não (*Pule para a questão 23*)

De acordo com a publicação O CRAS que temos, o CRAS que queremos – Orientações Técnicas para as Metas de Desenvolvimento do CRAS, os grupos realizados no PAIF são encontros previamente organizados, com objetivos de curto prazo a serem atingidos, com um conjunto de famílias, por meio de seus responsáveis ou outros representantes. Sob a condução de técnicos de nível superior do CRAS, tais grupos procuram suscitar reflexões sobre temas de interesse das famílias, sobre vulnerabilidades e riscos ou potencialidades identificados no território, contribuindo para o alcance de aquisições, em especial o fortalecimento dos laços comunitários, o acesso a direitos, o protagonismo, a participação social e para a prevenção a riscos.

**ATENÇÃO: Somente é possível afirmar que são realizadas oficinas/grupos de convivência com famílias se essa ação compuser de modo regular e planejado o rol de ações do PAIF, com a finalidade de fortalecer os laços familiares e comunitários, promover o acesso a direitos, o protagonismo e a participação social e prevenir a ocorrência de situações de risco. Se as oficinas realizada(s) não tiver(em) sido planejada(s) ou não tiver(em) objetivos a serem alcançados, não se pode afirmar que essa ação foi realizada.**

**22. Informe o volume mensal das seguintes ações relacionadas a grupos/coletivos realizadas no CRAS pelo PAIF: (mês de referência: Agosto de 2012):**

Grupos do PAIF: é indicado para responder situações de vulnerabilidades vivenciadas pelas famílias com forte incidência no território. Neste sentido, faz-se necessário realizar um bom diagnóstico socioterritorial – conhecer suas vulnerabilidades e potencialidades e sua incidência, de modo a constituir grupos de famílias com afinidades, necessidades e características similares, de forma a efetivar seu acompanhamento, tornando-o um processo de compartilhamento de experiências entre os participantes, de reflexão sobre a realidade, de acesso à informação sobre direitos e construção de projetos de vida que possibilitem ampliação dos direitos sociais. Somente é possível afirmar que realiza oficinas/grupos de convivência com famílias se essa ação compuser de modo regular e planejado o rol de ações do PAIF, com a finalidade de fortalecer os laços familiares e comunitários, promover o acesso a direitos, o protagonismo e a participação social e prevenir a ocorrência de situações de risco. Se as oficinas realizada(s) não tiver(em) sido planejada(s) ou não tiver(em) objetivos a serem alcançados, não se pode afirmar que essa ação foi realizada.

<b>Quantidade de grupos do PAIF ofertados neste CRAS em Agosto/2012</b> Informar quantos grupos do PAIF foram ofertados no mês de Agosto/2012.  <b>ATENÇÃO! Não devem ser considerados os grupos de inclusão produtiva e de convivência para crianças, jovens e idoso</b>	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
<b>Quantidade total de famílias participando regularmente dos grupos em Agosto/2012</b> Informe a quantidade total de participantes dos grupos do PAIF, ofertados no mês de Agosto/2012	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
<b>Quantidade total de mulheres que participaram dos grupos em Agosto/2012</b> Informe a quantidade total de mulheres que participaram dos grupos do PAIF, ofertados no mês de Agosto/2012.  <b>ATENÇÃO! O número total de mulheres não pode ser superior ao número total de participantes dos grupos do PAIF em Agosto/2012, pois quantitativo de mulheres deve estar necessariamente inseridos no total de participantes dos grupos do PAIF em Agosto/2012.</b>	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>

<p><b>Total de horas por semana utilizadas para oferta dos grupos PAIF em Agosto/2012</b></p> <p>Indicar a quantidade de horas semanais utilizadas para oferta dos grupos do PAIF, em Agosto/2012.</p> <p><b>ATENÇÃO! Este número não poderá ser superior ao total de horas semanais de funcionamento do CRAS.</b></p>	<input type="text"/>
<p><b>Principais temáticas abordadas nos grupos <i>(Admite múltiplas respostas)</i></b></p>	
<p><input type="checkbox"/> <b>Direito à transferência de renda e benefícios assistenciais</b></p> <p>Indique esta opção caso o(s) grupo(s) promova(m) discussões e reflexões sobre os direitos e deveres de quem recebe tais benefícios, critérios de acesso, onde acessá-los, importância e dificuldades para o cumprimento das condicionalidades, serviços disponibilizados no território, encaminhamentos necessários, importância da atualização cadastral, que unidade procurar para esta finalidade, dentre outros.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Direito a Documentação Civil Básica (certidão de nascimento, CPF, RG, título eleitoral):</b></p> <p>Indique esta opção caso o(s) grupo(s) promova(m) discussões sobre a importância da documentação para o acesso a outros direitos, dificuldades enfrentadas para ter acesso à documentação, encaminhamento ao CRAS de pessoas sem documentação que venham a ser identificadas no território, etc.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Direito a cultura e lazer:</b></p> <p>Indique esta opção caso o(s) grupo(s) promova(m) a discussão e reflexão sobre a importância do acesso a serviços de cultura e lazer para o bem estar da população e prevenção de violência no território; realização de atividades culturais e de promoção e valorização da cultura local; resgate dos valores culturais do território, etc.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Direito das Mulheres</b></p> <p>Indique esta opção caso o(s) grupo(s) promova(m) a reflexão sobre o isolamento social das mulheres, a feminização da pobreza, violência contra mulheres, a sobrecarga das mulheres na divisão das responsabilidades familiares, etc. Identificar características do território e do município que geram estratégias de superação do isolamento, conhecer histórias de mulheres que influenciam a vida das famílias, ou que tenham sido importantes para o município.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Direitos das pessoas com deficiência</b></p> <p>Indique esta opção caso o(s) grupo(s) promova(m) a reflexão sobre os direitos e os cuidados necessários com a pessoa com deficiência, acessibilidade e inclusão nos serviços disponíveis no território, identificação de necessidades e de situações que impeçam seu isolamento social.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Direito à Alimentação</b></p> <p>Indique esta opção caso o(s) grupo(s) promova(m) a reflexão sobre as dificuldades enfrentadas para o usufruto do direito constitucional à alimentação em qualidade e quantidade adequada às necessidades nutricionais, bem como traçar estratégias para a superação destas dificuldades. O direito do acesso aos programas de transferência de renda para os que estão nos critérios.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Os direitos das famílias</b></p> <p>Indique esta opção caso o(s) grupo(s) promova(m) discussões sobre os direitos das famílias, sua função protetiva e deveres do estado e das famílias, as formas de comunicação, as formas de resolução de conflitos, os papéis desempenhados pelos membros e a democratização do ambiente familiar (divisão de tarefas, responsabilidades, etc.).</p> <p><input type="checkbox"/> <b>As especificidades do ciclo vital dos membros das famílias</b></p> <p>Indique esta opção caso o(s) grupo(s) promova(m) discussões sobre as especificidades do ciclo vital dos membros das famílias, as formas de convívio intergeracional – construção dos vínculos protetivos e resolução de conflitos intergeracionais, as ofertas existentes no território que garantem a proteção dos membros mais vulneráveis das famílias.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Cuidar de quem cuida</b></p> <p>Indique esta opção caso o(s) grupo(s) promova(m) a troca de experiências, expectativas e receios vivenciados pelos familiares cuidadores de pessoas com deficiência, pessoas idosas ou pessoas com doenças crônicas dependentes, a importância da inclusão social dessas pessoas, as redes sociais existentes e avaliação da</p>	

necessidade de serviços no domicílio, planejamento de ações no território que promovam inclusão social.

**O uso de álcool e/ou outras drogas na família**

Indique esta opção caso o(s) grupo(s) promova(m) estratégias de enfrentamento do uso indevido, serviços disponíveis no território e no município, alternativas de convívio no território para a juventude, crianças e adolescentes, a importância da ampliação dos espaços de circulação dos jovens, etc.

**Problemas e soluções do território**

Indique esta opção caso o(s) grupo(s) promova(m) estratégias para identificar e fortalecer suas potencialidades, bem como para mobilizar as famílias na superação das vulnerabilidades enfrentadas.

**23. Este CRAS oferta grupos de famílias do PAIF com temas diferentes dos relacionados nos blocos temáticos acima?**

Não       Sim. Qual (is)? \_\_\_\_\_.

**ATENÇÃO!** Indique a opção SIM somente se são ofertados grupos cujos temas não se enquadram em NENHUMA das alternativas listadas acima na questão 22.

**24. É feita concessão de Benefícios Eventuais neste CRAS?**

Assinalar se o CRAS concede benefícios eventuais.

Sim       Não (*pule para a questão 26*)

Considere benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

**ATENÇÃO!** Considerar apenas aqueles concedidos no próprio CRAS. Não considerar os encaminhamentos para a obtenção dos benefícios junto à outra unidade/órgão.

**25. Quais são os Benefícios Eventuais concedidos neste CRAS? (*Admite múltiplas respostas*)**

Caso haja concessão de Benefícios eventuais no CRAS, indicar quais.

**Auxílio Funeral**

O benefício eventual, na forma de auxílio-funeral, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, em pecúnia, por uma única parcela, ou em bens de consumo, para reduzir vulnerabilidade provocada por morte de membro da família. Marque essa opção se há concessão direta pelo estado de auxílio funeral.

**Auxílio Natalidade**

O benefício eventual, na forma de auxílio-natalidade, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, em pecúnia ou em bens de consumo, para reduzir vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família. Marque essa opção se há concessão direta pelo estado de auxílio natalidade.

**Auxílio relacionado à segurança alimentar (*cesta básica, leite em pó, entre outros*)**

**Passagens**

**Outros. Qual?** \_\_\_\_\_

Indicar quais outros benefícios eventuais da assistência social são concedidos diretamente pelo Estado.

**26. Este CRAS desenvolve estratégias específicas para inclusão de pessoas com deficiência nos serviços desta unidade? (Admite múltiplas respostas, exceto se marcar 'Não')**

Indique se o CRAS realiza ações com o intuito de incluir pessoas com deficiência nos serviços desta unidade, como busca ativa pela equipe do CRAS, ações de divulgação e mobilização, articulação intersetorial para formação de rede de apoio ou outras estratégias.

Não (*pule para a questão 27*)

Sim, busca ativa.

Sim, ações de divulgação e mobilização.

Sim, articulação intersetorial para formação de rede de apoio.

Sim, articulação com associações e/ou entidades para a formação de rede de apoio.

Sim, outras estratégias.

**Considerando que:**

**Busca Ativa: Por busca ativa entende-se a procura intencional, realizada por agentes estatais, das famílias e indivíduos potencialmente demandantes de serviços públicos, benefícios e transferências de renda em um determinado território, com o objetivo de dar-lhes acesso aos direitos e ofertar-lhes oportunidades.** Para dar conta desta tarefa, recomenda-se que a Secretaria Municipal organize uma equipe para a “vigilância socioassistencial”, responsável por planejar e coordenar a estratégia de busca ativa no município, tendo como base o conjunto de informações que serão fornecidas pelo governo federal, bem como as informações provenientes de órgãos e instituições locais.

Tem por objetivo promover a atuação preventiva, disponibilizar serviços próximos do local de moradia das famílias, identificar famílias no perfil e sem acesso a benefícios ou transferência de renda, identificar famílias não inseridas no CadÚnico, racionalizar as ofertas e traduzir o referenciamento dos serviços ao CRAS em ação concreta, tornando a principal unidade pública de proteção básica, uma referência para a população local.

A busca ativa é uma atividade estratégica do SUAS. Deve, portanto, ser coordenada pela Secretaria Municipal (ou do DF) e ser tratada em reuniões regulares com participação dos coordenadores de CRAS. No âmbito do Plano Brasil sem Miséria, a atividade de busca ativa será potencializada por meio de parcerias com outras políticas setoriais e apoio da sociedade civil. Para tal, a Prefeitura Municipal ou Governo do DF deverá conferir ao gestor da política de assistência social a coordenação da busca ativa, definir fluxos intersetoriais e procedimentos de tratamento das informações, competências e responsabilidades dos atores envolvidos, bem como equipar o órgão gestor de Assistência Social (responsável pela coordenação) com recursos humanos e materiais para execução exitosa de tal tarefa.

**BLOCO 4 – GESTÃO DO TERRITÓRIO**

**27. O território de abrangência deste CRAS compreende: (Resposta Única)**

Indique a abrangência territorial do CRAS: se ele abrange o município inteiro ou se abrange somente algum(ns) bairro(s) ou comunidades dentro do município.

O município inteiro ou o Distrito Federal inteiro (*pule para questão 29*)

Apenas algum(ns) bairro(s) ou comunidade(s) dentro do município ou do Distrito Federal

Considere como território de abrangência o espaço territorial calculado a partir do número de famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social e, por isso, elegível ao atendimento ofertado no CRAS.

Indique a abrangência territorial do CRAS: se ele abrange o município inteiro ou apenas algum(ns) bairro(s) ou comunidades.

**ATENÇÃO! Caso o território do CRAS corresponda ao município inteiro pular para a questão 31. Se o CRAS abranger apenas algum(ns) bairro(s) ou comunidades, responder a questão 30.**

**28. Indique o nome do(s) bairro(s) ou comunidade(s) que constituem o território de abrangência deste CRAS:**

Utilize o nome completo dos Bairros abrangidos pelo território. Não utilize abreviaturas

1)	6)
2)	7)
3)	8)
4)	9)
5)	10)

**29. Dos bairros que constituem o território de abrangência deste CRAS, quantos estão situados na zona rural?**

Indique aproximadamente quantos bairros daqueles que compõem o território de abrangência deste CRAS estão situados na zona rural, ou seja, fora do perímetro urbano.

**Todos**

Marque esta opção se todos bairros que constituem o território de abrangência deste CRAS estiverem na zona rural.

**Alguns**

Marque esta opção se apenas alguns bairros que constituem o território de abrangência deste CRAS estiverem na zona rural.

**Nenhum**

Marque esta opção se nenhum dos bairros que constituem o território de abrangência deste CRAS estiver na zona rural.

**30. Este CRAS possui equipe técnica adicional (além do número previsto pela NOB-RH/SUAS) específica para deslocamento visando o atendimento à população em territórios extensos e áreas isoladas?**

**Sim**

**Não (pule para a questão 32)**

**Equipe Adicional**

Conforme Resolução CNAS nº 26, de 16 de setembro de 2011 o objetivo da Equipe Volante é prestar serviços e ações de Proteção Social Básica no território de abrangência do CRAS a que se vincula às famílias a ele referenciadas, potencializando o PAIF. A especialidade das Equipes Volantes é ,prioritariamente, ampliar o acesso da população em situação de extrema pobreza dos serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica. As equipes volantes não substituem o CRAS em territórios que demandem sua implantação, pois se constituem como equipes adicionais integrantes do CRAS.

A Equipe Volante é aplicável em municípios que já tenham implantado pelo menos um CRAS e cujo território é extenso, em especial com presença de comunidades rurais ou tradicionais e que podem ter como características a alta dispersão populacional, presença de comunidades isoladas e, ou de difícil acesso, com prioridade para aquelas em situação de extrema pobreza e que precisam ser alcançadas pelos serviços socioassistenciais de proteção básica

**Para responder a esta questão considere as seguintes definições:**

De acordo com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS) o número e o perfil de trabalhadores no CRAS são definidos segundo o porte do município onde está localizado e o número de famílias referenciadas, conforme o quadro abaixo:

CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS		
Pequeno Porte I	Pequeno Porte II	Médio, Grande, Metrópole e DF
Até 2.500 famílias referenciadas	Até 3.500 famílias referenciadas	A cada 5.000 famílias referenciadas
2 técnicos de nível superior, sendo um profissional assistente social e outro preferencialmente psicólogo.	3 técnicos de nível superior, sendo dois profissionais assistentes sociais e preferencialmente um psicólogo.	4 técnicos de nível superior, sendo dois profissionais assistentes sociais, um psicólogo e um profissional que compõe o SUAS.
2 técnicos de nível médio	3 técnicos nível médio	4 técnicos de nível médio

### Deslocamento visando o atendimento à população em territórios extensos e áreas isoladas

Esta questão busca verificar se existe na unidade uma equipe adicional, vinculada a um CRAS que já está em funcionamento, para cobrir territórios dispersos, fazendo com que os serviços e ações de proteção social básica sejam acessíveis aos usuários.

#### 31. Caso sim, especifique o tipo de área de localização do(s) território(s) atendido(s) por esta equipe?

Indique se os territórios extensos e áreas isoladas atendidos pela equipe do CRAS estão localizados em áreas rurais ou em áreas urbanas.

**Áreas rurais**

Marque esta opção quanto esta equipe técnica adicional atende as áreas rurais.

**Áreas urbanas**

Marque esta opção quanto esta equipe técnica adicional atende as áreas urbanas.

#### 32. Este CRAS possui o mapa de seu território de abrangência?

Indique se este CRAS possui mapa do seu território de abrangência, o qual pode ter a localização dos demais serviços setoriais e o número de famílias referenciadas pelo CRAS.

**Sim**

**Não**

**Mapa do Território de abrangência do CRAS** – Consiste na representação, em escala menor, de um terreno, município ou território, contendo os bairros que compõem, com indicação da localização do CRAS, e dos demais serviços socioassistenciais e políticas públicas disponíveis no território e nas proximidades. Esse mapa deve ser afixado em um local visível.

#### 33. Este CRAS possui documento com o diagnóstico do seu território de abrangência?

Indique se foi realizado diagnóstico do território de abrangência do CRAS.

**Sim**

**Não (pule para a questão 35)**

Observando que:

Diagnóstico do território de abrangência do CRAS é o processo de levantamento e avaliação da incidência das situações de vulnerabilidade, riscos e potencialidades sociais, bem como o mapeamento e avaliação da rede socioassistencial e de outros serviços setoriais. O diagnóstico deve ser o norteador do planejamento dos serviços e ações a serem ofertados no CRAS ou no seu território, devendo integrar o Plano Municipal de Assistência Social.

É importante que sua elaboração subsidie a definição do local onde o CRAS será instalado, pois deste modo fica garantido que o equipamento esteja situado no local mais apropriado e pode atender de modo eficiente, o território de abrangência.

Contudo, cabe à coordenação do CRAS constante zelo, para que o diagnóstico esteja sempre atualizado e alimentado acerca das potencialidades e dificuldades existentes no território, com vistas à construção de um contínuo processo de desenvolvimento e superação das vulnerabilidades existentes, a partir do fortalecimento das potencialidades encontradas na comunidade.



**34. Caso sim, quais informações são descritas neste documento? (Admite múltiplas respostas)**

Informar quais das informações abaixo constam no diagnóstico do território de abrangência do CRAS.

- Quantidade de famílias no território
- Quantidade de famílias vulneráveis
- Perfil etário da população
- Perfil socioeconômico da população
- Mapeamento da rede socioassistencial pública
- Mapeamento da rede socioassistencial privada
- Mapeamento de unidades de outras políticas públicas
- Associações comunitárias (associações de bairros, cooperativa de artesãos, entidades beneficentes, entre outras)
- Lideranças comunitárias
- Condições Habitacionais (habitações precárias, deficiência de acesso à água tratada, deficiência de coleta de resíduos sólidos (lixo), esgotamento sanitário).

**35. Aproximadamente quantas famílias em situação de vulnerabilidade residem no território de abrangência deste CRAS?**

Indique, caso essa informação seja mensurada no CRAS, a quantidade aproximada de famílias em situação de vulnerabilidade residente no seu território de abrangência.

**Quantidade de famílias em situação de vulnerabilidade** |\_|\_|\_|\_|\_|\_| ( ) Não sabe

Caso essa informação não seja mensurada pelo CRAS, assinalar o item “não sabe”.

**36. Apresente o percentual aproximado das formas pelas quais os usuários acessam os serviços do CRAS**

Indicar o percentual aproximado das formas de demandas pelas quais os usuários acessam os serviços dos CRAS.

- \_|\_|\_| Por procura espontânea
- \_|\_|\_| Por busca ativa
- \_|\_|\_| Por encaminhamento da rede socioassistencial
- \_|\_|\_| Por encaminhamento das demais políticas públicas e/ou Sistema de garantia de direitos

**ATENÇÃO! A soma do valor informado nas quatro categorias deve ser igual a 100%.**

Exemplo:

Em um mês o CRAS atende 100 usuários, destes 40 procuraram espontaneamente o CRAS, 30 foram atendidos por meio de busca ativa da equipe do CRAS, 20 foram encaminhados pela rede socioassistencial e 10 foram encaminhados das demais políticas públicas e/ou Sistema de garantia de direitos.

|\_4\_|\_|\_0\_| Por procura espontânea

|\_3\_|\_|\_0\_| Por busca ativa

|\_2\_|\_|\_0\_| Por encaminhamento da rede socioassistencial

|\_1\_|\_|\_0\_| Por encaminhamento das demais políticas públicas e/ou Sistema de garantia de direitos

**Observando que:**

**Procura espontânea:** Trata-se da situação na qual a busca pelos serviços do CRAS é motivada pelo próprio usuário sem que ele tenha sido alvo de busca ativa por parte da equipe de referencia do CRAS.

**Busca ativa:** constitui uma das ações de gestão territorial da proteção básica do CRAS. Tem por objetivo promover a atuação preventiva, disponibilizar serviços próximos do local de moradia das famílias, identificar famílias no perfil e sem acesso a benefícios ou transferência de renda, identificar famílias não inseridas no

CadÚnico, racionalizar as ofertas e traduzir o referenciamento dos serviços ao CRAS em ação concreta, tornando a principal unidade pública de proteção básica, uma referência para a população local.

A busca ativa é uma atividade estratégica do SUAS. Deve, portanto, ser coordenada pela Secretaria Municipal (ou do DF) e ser tratada em reuniões regulares com participação dos coordenadores de CRAS, conforme se verá adiante. No âmbito do Plano Brasil sem Miséria, a atividade de busca ativa será potencializada por meio de parcerias com outras políticas setoriais e apoio da sociedade civil. Para tal, a Prefeitura Municipal ou Governo do DF deverá conferir ao gestor da política de assistência social a coordenação da busca ativa, definir fluxos intersetoriais e procedimentos de tratamento das informações, competências e responsabilidades dos atores envolvidos, bem como equipar o órgão gestor de Assistência Social (responsável pela coordenação) com recursos humanos e materiais para execução exitosa de tal tarefa.

**Sistema de Garantia de Direitos:** constitui-se na articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos da criança e do adolescente.

Compreendem este Sistema prioritariamente, os seguintes eixos:

**Eixo da Defesa dos Direitos:** os órgãos públicos judiciais; ministério público, especialmente as promotorias de justiça, as procuradorias gerais de justiça; defensorias públicas; advocacia geral da união e as procuradorias gerais dos estados; polícias; conselhos tutelares; ouvidorias e entidades de defesa de direitos humanos incumbidas de prestar proteção jurídico-social.

**Eixo da Promoção dos Direitos:** programas, serviços e ações públicas de atendimento dos direitos humanos de crianças e adolescentes.

**Eixo do Controle e Efetivação do Direito:** conselhos dos direitos de crianças e adolescentes; conselhos setoriais de formulação e controle de políticas públicas; e os órgãos e os poderes de controle interno e externo definidos na Constituição Federal. Além disso, de forma geral, o controle social é exercido soberanamente pela sociedade civil, através das suas organizações e articulações representativas.

### **37. Quais os objetivos das ações de busca ativa realizadas pela Equipe deste CRAS?**

Indique os objetivos específicos das ações de busca ativa neste CRAS.

Nessa questão admitem-se múltiplas respostas.

- Inclusão no CadÚnico
- Atualização do CadÚnico
- Inclusão no Programa Bolsa Família (PBF)
- Inclusão do Benefício de Prestação Continuada (BPC)
- Inclusão no acompanhamento familiar do PAIF
- Inclusão nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos executados no CRAS
- Outros
- Não são realizadas ações de busca ativa neste CRAS *(pule para a questão 39).*

### **38. Quais das estratégias abaixo são utilizadas para apoio das ações de busca ativa realizadas pela Equipe deste CRAS? (Admite múltiplas respostas).**

Indique as ações que são realizadas pela equipe do CRAS com o objetivo de realizar a atividade de busca ativa considerando os objetivos identificados na questão anterior.

#### **Visitas Domiciliares**

Constitui procedimento que compõe algumas ações do PAIF, com destaque para a acolhida e para a ação particularizada (com uma família ou com alguns membros de uma mesma família).

A visita domiciliar deve ser realizada com o consentimento da família. Sugere-se, para facilitar o desenvolvimento do processo de comunicação, o estabelecimento, sempre que possível, de um contato prévio entre os profissionais e a família e o agendamento da visita domiciliar.

#### **Deslocamento da equipe de referência para conhecimento do território**

Situação em que a equipe sai da unidade, percorrendo os espaços do território, conhecendo as condições geográficas, socioeconômicas, culturais obtidas por meio da observação direta, assim como, por meio do diálogo e troca de informações com os moradores que compõe o território.



**Realização de contatos com atores sociais locais (líderes comunitários, associações de bairro, etc.)**

Situação em que a equipe busca as lideranças locais, estabelecendo com elas relação de proximidade e troca de informações, assim como parcerias, com o objetivo de fortalecer a atuação do CRAS no território

**Realização de contatos com atores dos serviços socioassistenciais e setoriais para obtenção de informações**

Situação em que a equipe busca outros serviços socioassistenciais e setoriais, com o intuito de estabelecer parceria com esses, fortalecendo a troca de informações acerca do território, enquanto espaço de vulnerabilidades e fragilidades, mas também de potencialidades e recursos.

**Distribuição de panfletos**

Situação em que a equipe utiliza-se de recursos materiais como panfletos e folder, com o objetivo de divulgar os serviços desenvolvidos no CRAS e/ou uma ação em específico.

**Colagem de cartazes**

Situação em que a equipe utiliza-se de recursos materiais como cartazes, com o objetivo de divulgar os serviços desenvolvidos no CRAS e/ou uma ação em específico.

**Envio de Correspondências**

Situação em que a equipe envia correspondências com o intuito de divulgar os serviços desenvolvidos no CRAS e/ou uma ação em específico.

**Utilização de carros de som**

Situação em que a equipe viabiliza carro de som para divulgar os serviços desenvolvidos no CRAS e/ou uma ação em específico.

**Outros.**

Outras situações utilizadas pela equipe como estratégia de busca ativa.

**39. Quais das situações abaixo são mais frequentemente identificadas no território de abrangência deste CRAS. (Marque as 6 principais situações)**

Indicar as seis principais situações com maior incidência no território de abrangência do CRAS.

**situações de negligência em relação a idosos**

Consiste na incidência de situações em que há recusa ou ineficácia dos responsáveis pelos idosos, tanto familiares ou cuidadores profissionais, em cumprir as obrigações e deveres relativos aos cuidados com os idosos, violando seus direitos e contribuindo para o início de um processo de risco e violência.

**situações de negligência em relação a crianças/adolescentes**

Consiste na incidência de situações em que há recusa ou ineficácia dos responsáveis pelas crianças, tanto familiares ou cuidadores profissionais, em cumprir as obrigações e deveres relativos aos cuidados com as crianças/adolescentes, violando seus direitos e contribuindo para o início de um processo de risco ou violência

**situações de negligência em relação a pessoas com deficiência**

Consiste na incidência de situações em que há recusa ou ineficácia dos responsáveis pelas pessoas com deficiência, tanto familiares ou cuidadores profissionais, em cumprir as obrigações e deveres relativos aos cuidados com as pessoas com deficiência, violando seus direitos e contribuindo para o início de um processo de risco ou violência.

**situação de violência contra mulheres**

Consiste em qualquer ato ou conduta, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no ambiente doméstico como na esfera pública. As situações de violência podem ser violência física, quando envolve agressão direta; violência psicológica, quando envolve agressão verbal e ameaças; violência socioeconômica, quando envolve o controle da vida social da mulher e/ou de seus recursos econômicos; e violência sexual, quando envolve abuso de poder no qual a mulher é usada para gratificação sexual do agressor sem seu consentimento, sendo induzida ou forçada a práticas sexuais.

**Situações de violência contra homens (*A violência contra homens constitui violência doméstica e não urbana*)**

Consiste em qualquer ato ou conduta, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico ao homem EXCLUSIVAMENTE em ambiente doméstico.

**Situações de violência contra crianças**

Consiste em qualquer ato ou conduta, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico a crianças tanto em ambiente doméstico como na esfera pública.

**Situações de violência contra idosos**

Consiste em qualquer ato ou conduta, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico a idosos – pessoas com idade entre 60 anos ou mais - tanto em ambiente doméstico como na esfera pública.

**outras situações de violência no território**

Consiste na incidência de situações onde há constrangimento físico e/ou moral exercido sobre alguém, para obrigá-lo a submeter-se à vontade de outro, impondo, assim, um grau de dor e sofrimento evitáveis. As formas de violência, tipificadas como violação da lei penal, como assassinato, sequestros, roubos e outros tipos de crime contra a pessoa ou contra o patrimônio, formam um conjunto que se convencionou chamar de violência urbana - aquela que incide nos territórios.

**crianças e adolescentes fora da escola**

Consiste na incidência de crianças e adolescentes fora do sistema educacional.

**crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil**

Consiste na incidência de crianças em situação de trabalho, seja doméstico, fabril, ambulante, no campo etc

**indivíduos sem documentação civil**

Consiste na incidência de pessoas sem acesso à documentação civil básica, tais como a Certidão de Nascimento, RG, CPF, CTPS, Título de Eleitor.

**famílias em descumprimento de condicionalidades do Bolsa Família**

Consiste na incidência de famílias que não conseguem cumprir as condicionalidades de educação e saúde do Programa Bolsa-Família, quais sejam: a) matricular e garantir a frequência mensal de no mínimo 85% das aulas de crianças e adolescente de 06 a 15 anos e de 75% dos jovens de 16 e 17 anos; e b) manter a vacinação das crianças até 07 anos atualizada e nos casos das gestantes, realizar ao menos 06 consultas do pré-natal.

**famílias elegíveis não inseridas nos programas ou benefícios de transferência de renda**

Consiste na incidência de famílias que cumprem os requisitos, mas não foram contempladas, para inclusão em programas ou benefícios de transferência de renda, tais como Programa Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada (BPC), bem como programas municipais e estaduais de transferência de renda

**famílias em situação de insegurança alimentar**

Consiste na incidência de famílias sem condições de acesso a alimentos básicos de qualidade, em quantidade suficiente, de modo permanente e sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais.

**demandas de provisão material (exceto alimentos)**

Consiste na incidência de famílias demandantes de provisões materiais necessárias à sua subsistência, tais como vestuário, material de construção, móveis etc.

**exploração ou abuso sexual de crianças e adolescentes**

Consiste na incidência de prática que envolve troca de dinheiro ou favores entre um usuário, um intermediário/ aliciador/ agente e outros que obtêm lucro com a compra e venda do uso do corpo das crianças e dos adolescentes para gratificação sexual;

**jovens em situação de vulnerabilidade e risco social**

Consiste na incidência de jovens de famílias em condições de extrema pobreza e àqueles que estão marcados por vivências resultantes de diferentes circunstâncias de riscos e vulnerabilidades sociais – retirados de situações de trabalho infantil, abuso e exploração sexual, violência doméstica, abandono, negligência e maus tratos, residência em territórios violentos, defasagem escolar ou não inserção no sistema educacional, uso de

substâncias psicoativas, deficiência física e sem atendimento socioassistencial, situação de rua, gravidez na adolescência, jovens em situação de conflito com a lei, cumprindo ou tendo cumprido medidas socioeducativas

**usuários de drogas**

Consiste na incidência de indivíduos com problemas de dependência ou abuso de drogas psicotrópicas.

**pessoas em situação de rua**

Considera-se População em situação de rua<sup>2</sup> o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares fragilizados ou rompidos e a inexistência de moradia convencional regular. Essa população se caracteriza, ainda, pela utilização de logradouros públicos (praças, jardins, canteiros, marquises, viadutos, dentre outros) e de áreas degradadas (prédios abandonados, ruínas, carcaças de veículos, dentre outros) como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como das unidades de serviços de acolhimento para pernoite temporário ou moradia provisória.

**Famílias em serviço de Acolhimento Institucional.**

Consideram-se Famílias em Serviço de Acolhimento Institucional aquelas que estão com vínculos familiares rompidos ou fragilizados e, ou que em decorrência de alguma forma de violação de direitos necessita que ela ou algum de seus membros sejam acolhidos em um dos diferentes tipos de equipamentos com essa finalidade.

**40. Há povos e comunidades tradicionais no território de abrangência deste CRAS?**

Indique a existência de povos e comunidades tradicionais, tais como povos indígenas, comunidades quilombolas, ribeirinhas, ciganos, quebradeiras de coco, povos das florestas, entre outros, no território de abrangência do CRAS.

**Sim**                       **Não (pule para a questão 43)**

Segundo a definição adotada pelo Decreto Nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, **Povos e Comunidades Tradicionais**, são grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.

**ATENÇÃO! Caso não haja a incidência desses povos ou comunidades pular para a questão nº 43.**

**41. Este CRAS atende povos e comunidades tradicionais?**

Indique se o CRAS oferta atendimento, a povos e comunidades tradicionais.

- Não atende **(pule para a questão 43)**  
 Sim, atende Povos Indígenas.  
 Sim, atende Comunidade Quilombola.  
 Sim, atende Comunidade Ribeirinha.  
 Sim, atende Povos Ciganos.  
 Sim, atende Comunidades Extrativistas.  
 Sim, atende outros povos e comunidades tradicionais.

**ATENÇÃO! Caso o CRAS atenda a esse público, o município/DF deverá assinalar todas as alternativas correspondentes à(s) população (ões) atendida(s), conforme opções disponibilizadas: povos indígenas; comunidade quilombola, comunidade ribeirinha ou outros povos e comunidades tradicionais.**

<sup>2</sup> Definição adotada pelo Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua.

**42. Este CRAS está localizado dentro de uma comunidade tradicional?**

Indique se este CRAS está localizado dentro ou fora da comunidade tradicional a qual atende.

- Não  
 Sim, dentro de uma comunidade indígena.  
 Sim, dentro de uma comunidade quilombola.  
 Sim, dentro de uma comunidade ribeirinha.  
 Sim, dentro de outras comunidades tradicionais.

**43. Indique se este CRAS possui as listas abaixo indicadas e com qual objetivo as utiliza: (Admite múltiplas respostas, exceto se marcar que 'Não Possui')**

Indique todas as listagens que o CRAS possui e como as utiliza.

**ATENÇÃO! Todas as linhas devem ser preenchidas.**

Listagens	Não Possui	Indique qual o uso que o CRAS faz das listagens			
		Prioriza no atendimento do PAIF	Planeja a oferta de serviços no CRAS	Realiza busca ativa priorizando o público da lista	Não faz uso da listagem
Listagem dos beneficiários do Programa Bolsa Família	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Listagem das famílias em descumprimento das condicionalidades de educação no Programa Bolsa Família	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Listagem das famílias em descumprimento das condicionalidades de saúde no Programa Bolsa Família	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Listagem de famílias inscritas no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal do seu território de atuação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Listagem dos idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC/Idoso	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Listagem das pessoas com deficiência beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada – BPC/ Pessoas com Deficiência	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Listagem dos beneficiários do PETI	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**44. Indique quais sistemas informatizados do Governo Federal este CRAS tem acesso: (Admite múltiplas respostas, exceto se marcar que não tem acesso)**

Indique se tem acesso aos sistemas abaixo relacionados, em caso afirmativo informar que tipo de acesso possui: de consulta ou inserção de dados.

Sistema	Acesso aos sistemas		
	Para consulta/ pesquisa	Para inserção de dados	Não tem acesso ao sistema
<b>CadÚnico</b> – Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>SICON</b> - Sistema Integrado de gestão de Condicionalidades do Programa Bolsa Família	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>SIBEC</b> - Sistema de Benefícios ao Cidadão	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>BPC na Escola</b> - Sistema de Informações do Programa BPC na Escola	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>SISPETI</b> - O Sistema de Controle e Acompanhamento do PETI (SUASWEB)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>SISJOVEM</b> - Sistema de Acompanhamento e Gestão do Projovem Adolescente	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Carteira do Idoso</b> – Sistema de Emissão da Carteira do Idoso (SUASWEB)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**CadÚnico – Sistema do Cadastramento Único** - O Cadastro Único para Programas Sociais é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou de três salários mínimos no total. Dessa forma, o Cadastro Único possibilita conhecer a realidade socioeconômica dessas famílias, trazendo informações de todo o núcleo familiar, das características do domicílio, das formas de acesso a serviços públicos essenciais e também dados de cada um dos componentes da família.

O Cadastro Único, regulamentado pelo Decreto nº 6.135/07 e coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), deve ser obrigatoriamente utilizado para seleção de beneficiários e integração de programas sociais do Governo Federal, como o Bolsa Família. Suas informações podem também ser utilizadas pelos governos estaduais e municipais para obter o diagnóstico socioeconômico das famílias cadastradas, possibilitando a análise das suas principais necessidades.

Famílias com renda superior a meio salário mínimo também podem ser inscritas, desde que sua inserção esteja vinculada à inclusão e/ou permanência em programas sociais implementados pelo poder público nas três esferas do Governo.

**SICON - Sistema Integrado de gestão de Condicionalidades do Programa Bolsa Família**- é uma ferramenta para o gerenciamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família. Esse sistema permite a gestores e técnicos responsáveis pelo acompanhamento das condicionalidades nos estados e municípios executar ações como: consultar famílias com descumprimentos das condicionalidades; registrar e alterar recurso para o descumprimento quando ocorrerem erros, falhas ou problemas que ocasionem repercussão indevida; deferir ou indeferir um recurso cadastrado; registrar informações sobre o acompanhamento das famílias que tiveram descumprimento de condicionalidades.

**SIBEC - Sistema de Benefícios ao Cidadão** - Para a operacionalização das atividades de gestão de benefícios pelos municípios, a Caixa Econômica Federal desenvolveu o Sistema de Benefícios ao Cidadão (Sibec). O sistema é informatizado, com acesso via internet e permite consultar desde a situação do benefício de uma família específica, até informações gerenciais sintéticas, como a folha de pagamento do Programa Bolsa Família e dos programas remanescentes no município.

O Sibec facilita o trabalho do gestor municipal, pois pode ser utilizado em qualquer computador com acesso à internet, sem a necessidade de instalar programas ou configurar o computador. Por meio do Sibec, os gestores municipais têm autonomia para realizar bloqueios, desbloqueios, cancelamentos, reversões de cancelamento de benefícios. Para mais informações acessar o link: <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/beneficios/sistema-de-beneficios-ao-cidadao-sibec>.

**BPC na Escola - Sistema de Informações do Programa BPC na Escola** - é o Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência, Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC). Tem como prioridade as pessoas com deficiência beneficiárias do BPC, até 18 anos de idade. O Programa BPC NA ESCOLA foi instituído pela Portaria Interministerial MDS/MEC/MS/SEDH nº 18, de 24 de abril de 2007. É um programa do Governo Federal que envolve o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, o Ministério da Educação - MEC, o Ministério da Saúde - MS e a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República – SEDH.

**SISPETI** - O Sistema de Controle e Acompanhamento do PETI (SUASWEB) - é um módulo do aplicativo SUASWEB, integrante da Rede SUAS – Sistema Único de Assistência Social, para o controle e

acompanhamento das ações ofertadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

Permite o controle mensal da condicionalidade de frequência de 85% no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do PETI e a repercussão nos benefícios do PETI e do Programa Bolsa Família. Além disso, o SISPETI disponibiliza o cadastro nacional de todos os núcleos do PETI, bem como o histórico da criança/adolescente quanto à inserção/desligamento do referido serviço e mudança de núcleo.

**SISJOVEM - Sistema de Acompanhamento e Gestão do Projovem Adolescente** - é o sistema de acompanhamento e gestão do Projovem Adolescente. Ele fornece aos gestores de assistência social das três esferas de governo informações detalhadas e consolidadas sobre a execução deste serviço socioeducativo. O sistema possibilita o acompanhamento on-line das principais regras estabelecidas para a oferta do serviço e subsidia as tomadas de decisão.

**Carteira do Idoso – Sistema de Emissão da Carteira do Idoso (SUASWEB)** - Módulo específico disponibilizado no Suasweb para emissão das carteiras de idosos pela SMAS – Secretarias Municipais e do Distrito Federal de Assistência Social, conforme modelo elaborado pelo MDS, cujo acesso dos municípios é feito por meio de senhas.

#### 45. Este CRAS realiza cadastramento ou atualização cadastral do CadÚnico? *(Resposta Única)*

O Cadastro Único para Programas Sociais é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou de três salários mínimos no total. O município é responsável pelas ações de cadastramento das famílias de baixa renda, o registro dessas informações no Sistema de Cadastro Único e atualização dos cadastros a cada dois anos. Famílias com renda superior a meio salário mínimo também podem ser inscritas, desde que sua inserção esteja vinculada à inclusão e/ou permanência em programas sociais implementados pelo poder público nas três esferas do Governo.

Cabe ressaltar que em havendo outras ações no CRAS, como é o caso das demandas do CadÚnico, deve-se ampliar equipe, visto que deixar essas demandas à serviço da equipe de referência do CRAS poderia culminar com a precarização da atuação dessa equipe na oferta do PAIF.

**Não realiza**

As ações de cadastramento e atualização cadastral no CadÚnico NÃO são efetuadas no CRAS.

**Sim, com equipe exclusiva para esta finalidade.**

As ações de cadastramento e atualização cadastral no CadÚnico são efetuadas no CRAS, por uma equipe exclusiva para esta função, diferente da equipe de referência do CRAS.

**Sim, com a equipe responsável pelo PAIF.**

As ações de cadastramento e atualização cadastral no CadÚnico são efetuadas no CRAS pela equipe de referência do CRAS

**Sim, com outra equipe**

As ações de cadastramento e atualização cadastral no CadÚnico são efetuadas no CRAS, por uma equipe diferente da equipe de referência do CRAS, mas não exclusiva para esta função.

#### 46. Este CRAS possui rede referenciada para oferta de Serviços de Proteção Social Básica:

Considera-se rede referenciada ao CRAS as demais unidades públicas, assim como entidades que ofertem serviços de Proteção Social Básica no território de abrangência deste CRAS e mantenham com este alguma forma de pactuação de fluxo para atendimento dos usuários encaminhados pelos CRAS.

Considera-se **rede socioassistencial** o conjunto integrado de ações, da iniciativa pública e da sociedade, que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação entre todas essas unidades de provisão de proteção social, sob a hierarquia de básica e especial, e ainda por níveis de complexidade (BRASIL. NOB, 2005, p. 94). Assim, a rede referenciada ao CRAS diz respeito às ações, de iniciativa pública e da sociedade, que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos de proteção social básica no território de abrangência desse CRAS, articulados à ação do PAIF. A rede referenciada deve participar das ações de gestão territorial, sob responsabilidade do coordenador do CRAS. Em alguns territórios

há apenas uma única unidade que oferta serviços socioassistenciais e que é referenciado ao CRAS – considerar que essa unidade constitui a rede socioassistencial do CRAS.

Indique se o CRAS possui rede referenciada para oferta de serviços da proteção social básica.

Sim  Não

## BLOCO 5 – ARTICULAÇÃO

Indique para cada serviço, programa ou instituição o tipo de articulação existente com o CRAS, para isto considere as definições abaixo:

**47. Indique as ações de articulação deste CRAS com os seguintes serviços, programas ou instituições existentes no município: (Admite múltiplas respostas, exceto se marcar que o 'não possui articulação com o serviço' ou que ele 'não existe no município')**

Serviços, programas ou instituições com os quais mantém articulação	Tipo de Articulação								Não tem nenhuma articulação	Serviço ou instituição não existente no Município
	Possui dados de localização (endereço, telefone, etc.)	Recebe usuários encaminhados por este CRAS	Encaminha usuários para este CRAS	Acompanha os encaminhamentos	Realiza reuniões periódicas	Troca Informações	Realiza estudos de caso em conjunto	Desenvolve atividades em parceria		
Unidades Públicas da Rede de Proteção Social Básica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Unidades Conveniadas da Rede de Proteção Social Básica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Unidades da Rede de Proteção Social Especial	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Serviços de Saúde	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Serviços de Educação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Órgãos/Serviços relacionados a Trabalho e Emprego	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Órgãos responsáveis pela aquisição de documentação civil básica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Serviços ou Programas de Segurança Alimentar	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Serviços ou Programas de Segurança Pública	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Coordenação Municipal do Programa Bolsa Família	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Conselho Tutelar	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Conselhos de Políticas Públicas e Defesa de Direitos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Programas ou Projetos de Inclusão Digital	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Organizações Não Governamentais (ONGs)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

### Possui dados da localização (endereço, telefone, etc.)

Significa que a articulação estabelecida limita-se ao repasse pelo CRAS dos dados sobre a localização dos serviços, programas ou instituições aos usuários.

### Recebe usuários encaminhados por este CRAS

Marque esse item para cada serviço, programa ou instituição que recebe usuários encaminhados pela equipe do CRAS.

### **Encaminha usuários para este CRAS**

Marque esse item para cada serviço, programa ou instituição que encaminha usuários para o atendimento no CRAS.

### **Acompanha os encaminhamentos**

Consiste no estabelecimento de fluxos e sistemáticas de acompanhamento de todos os encaminhamentos processados pelo CRAS. Pressupõe contatos prévios e posteriores entre os serviços de forma a possibilitar a efetivação do encaminhamento, garantir o retorno da informação e consolidar o trabalho social realizado.

### **Realiza Reuniões Periódicas**

Consiste no estabelecimento de cronograma sistemático de encontros com objetivos diversos, buscando parcerias com a equipe do CRAS para o desenvolvimento das ações que contemplam a oferta qualitativa dos serviços.

### **Troca informações**

Marque esse item para cada serviço, programa ou instituição com quem a equipe do CRAS mantém contato, trocando informações constantes sobre os atendimentos realizados e/ou acompanhados.

### **Realiza estudos de caso em conjunto**

Significa que a articulação estabelecida contempla a realização de reuniões para estudos de casos, incluindo planejamento e avaliação de fluxos, de atividades em parceria, entre outros temas entre o CRAS e os serviços, programas ou instituições.

### **Desenvolve atividades em parceria**

Marque esse item para cada serviço, programa ou instituição que realiza atividades em parceria com a equipe do CRAS.

### **Não tem nenhuma articulação**

Marque esse item para cada serviço, programa ou instituição que não mantém qualquer articulação com a equipe do CRAS.

### **Serviço ou instituição não existente no Município**

Marque esse item caso não haja o serviço, programa ou instituição no município.

**ATENÇÃO: As opções “Não tem nenhuma articulação” e “Serviços ou instituições não existentes no município” não podem ser marcadas em concomitância com as demais.**

Observando, sobre serviços, programas ou instituições que:

#### **Unidades Públicas da Rede de Proteção Social Básica**

Consiste na articulação do CRAS com unidades públicas da rede de serviços de Proteção Social Básica. Por exemplo: com centros de convivência para idosos, centros de juventude, centro de atendimento a crianças e adolescentes, dentre outros.

#### **Unidades Conveniadas da Rede de Proteção Social Básica**

Consiste na articulação do CRAS com unidades privadas sem fins-lucrativos da assistência social conveniadas.

#### **Unidades da Rede de Proteção Social Especial**

Consiste na articulação do CRAS com unidades da rede de serviços de Proteção Social Especial nos seus níveis de média e alta complexidade.

#### **Serviços de Saúde**

Consiste na articulação do CRAS com os serviços de saúde. Por exemplo: com as equipes de Saúde da Família, agentes comunitários de saúde, centros de saúde, hospitais, centros de atendimento psicológicos, dentre outros.

#### **Serviços de Educação**

Consiste na articulação do CRAS com escolas ou unidades públicas que compõem o sistema educacional. Por exemplo: com escolas, cursos de alfabetização, dentre outros.

#### **Órgãos/serviços relacionados a Trabalho e Emprego**



Consiste na articulação do CRAS, ou estabelecimento de parcerias, com os serviços relacionados à proteção ao trabalhador e/ou ao fomento de geração de trabalho, emprego e renda. Por exemplo: com Delegacias Regionais do Trabalho, agências do sistema público de emprego, projetos de inclusão produtiva, SENAI, SEBRAE, dentre outros.

**Órgãos responsáveis pela aquisição de documentação civil básica**

Consiste na articulação do CRAS com órgãos responsáveis pela aquisição de documentação civil básica. Por exemplo: Cartório de Registro Civil, Secretaria de Segurança Pública, Receita Federal, FUNAI (quanto à situação de indígenas), dentre outros.

**Serviços ou Programas de Segurança Alimentar**

Consiste na articulação do CRAS com os serviços ou programas relacionados à segurança alimentar e nutricional. Por exemplo: com restaurantes populares, centros de vigilância alimentar e nutricional. Programa de Aquisição de Alimentos (MDS), Programa Agricultura Urbana (MDS), dentre outros.

**Serviços ou Programas de Segurança Pública**

Consiste na articulação do CRAS com os serviços ou programas relacionados à segurança pública.

**Coordenação Municipal do Programa Bolsa Família**

Consiste na articulação do CRAS com a coordenação municipal do Programa Bolsa Família.

**Conselho Tutelar**

Consiste na articulação do CRAS com o Conselho Tutelar do município.

**Conselhos de Políticas Públicas e Defesa de Direitos**

Consiste na articulação do CRAS com os diversos Conselhos Municipais de Políticas e de defesa de direitos, tais como o de Assistência Social, Criança e Adolescente, Saúde, Mulher, Educação, entre outros.

**Programas ou Projetos de Inclusão Digital**

Consiste na articulação do CRAS com unidades que ofertam atividades ligadas ao uso de computadores e da internet, cursos de informática, manutenção de equipamentos computacionais. Por exemplo, Tele centros, centros de recondicionamento de computadores, etc.

**Organizações Não Governamentais (ONGs)**

Consiste na articulação do CRAS com associações da sociedade civil, entidades religiosas e outros tipos de ONGs.

**BLOCO 6 – RECURSOS HUMANOS**

**48. O coordenador deste CRAS: (Resposta única)**

Indique a situação que mais se adequa à situação do Coordenador quanto à exclusividade das atribuições no CRAS

**exerce exclusivamente a função de coordenador**

Selecione este item se o profissional que exerce a função de coordenação deste CRAS assumir exclusivamente esta função no tempo integral de funcionamento da unidade.

**acumula as funções de coordenador e de técnico neste CRAS**

Selecione este item se o profissional que exerce a função de coordenação acumular esta função com a de técnico responsável pelo atendimento a famílias/indivíduos neste CRAS.

**acumula as funções de coordenador com outra atividade da Secretaria Municipal de Assistência Social**

Selecione este item se o profissional que exerce a função de coordenação neste CRAS acumular esta função com outra para o desempenho de atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**não há coordenador neste CRAS**

Selecione este item se não existir profissional assumindo a função de coordenação neste CRAS.

**49. Indique o nome, data de nascimento, CPF, RG, sexo, escolaridade, profissão, vínculo, função e carga horária de cada membro da equipe deste CRAS:**

NOME	Data de Nascimento (DD/MM/AAAA)	CPF *	RG			Sexo	Escolaridade	Profissão	Vínculo	Função	Carga horária <b>SEMANAL</b>
			Número	Órgão Emissor	UF						
1)	__/__/__					<input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2)	__/__/__					<input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3)	__/__/__					<input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4)	__/__/__					<input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5)	__/__/__					<input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6)	__/__/__					<input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7)	__/__/__					<input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8)	__/__/__					<input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9)	__/__/__					<input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10)	__/__/__					<input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

\* O número de CPF é obrigatório.

**CASO SEJA NECESSÁRIO ATUALIZAR ESTES DADOS, ATUALIZE NO CADSUAS.**

Indique o nome, data de nascimento, CPF, RG, Sexo, Escolaridade, Profissão, Vínculo, Função e Carga Horária Semanal para cada membro da equipe, inclusive aqueles que estão em férias ou licença, indicando o número que corresponde à resposta correta para cada profissional, conforme legenda do quadro:

<b>Escolaridade</b>	<b>Profissão</b>	<b>Tipo de Vínculo</b>	<b>Função no CRAS</b>	<b>Carga Horária</b>
0. Sem Escolaridade	1 - Assistente Social	1 - Comissionado	1- Apoio Administrativo	1 - Menor que 20 horas semanais
1. Ensino Fundamental Incompleto	2 – Psicólogo	2 - Empregado Público (CLT)	2 –Coordenador(a)	2 - 20 horas semanais
2. Ensino Fundamental Completo	3 – Pedagogo	3 - Outro vínculo não permanente	3 – Educador (a) Social	3 - 30 horas semanais
3. Ensino Médio Incompleto	4 - Advogado	4 – Servidor Temporário	4 – Estagiário (a)	4 - 40 horas semanais
4. Ensino Médio Completo	5 - Administrador	5 – Servidor Estatutário	5 - Serviços Gerais	5 - Maior que 40 horas semanais
5. Ensino Superior Incompleto	6 - Antropólogo	6 - Terceirizado	6 -Técnico (a) de nível médio	
6. Ensino Superior Completo	7 - Sociólogo	7 - Trabalhador de Empresa , Cooperativa ou Entidade Prestadora de Serviços	7 – Técnico (a) de nível superior	
7. Especialização	8 - Fisioterapeuta	8 - Voluntário	8 -Outros	
8. Mestrado	9 – Cientista político			
9. Doutorado	10 – Nutricionista			
	11 – Médico			
	12 - Terapeuta Ocupacional			
	13 - Economista			
	14 - Enfermeiro			
	15 - Analista de Sistema			
	16 – Programador			
	17 - Outra formação de nível superior			
	18 - Profissional de nível médio			
	19 - Sem formação profissional			

- *Preencha o quadro anterior utilizando número correspondente à Escolaridade, Profissão, ao Tipo de Vínculo, à Função de cada pessoa e a carga horária.*

Escolha o número correspondente à escolaridade de cada membro da equipe do CRAS, de acordo com as opções elencadas no quadro. Para isto, considere:

**0. Sem Escolaridade:** Inclui trabalhadores que nunca frequentaram escola ou não concluíram nenhuma série do ensino fundamental.

**1. Ensino Fundamental Incompleto:** Inclui trabalhadores que frequentaram escola, mas não concluíram o ensino fundamental (antiga 8ª série).

**2. Ensino Fundamental Completo:** Inclui trabalhadores que concluíram o ensino fundamental (antiga 8ª série).

**3. Ensino Médio Incompleto:** Inclui trabalhadores que cursaram, mas não concluíram a 3ª série do Ensino Médio (ou algum outro curso técnico de nível médio)

**4. Ensino Médio Completo:** Inclui trabalhadores que concluíram a 3ª série do Ensino Médio (ou algum outro curso técnico de nível médio)

**5. Ensino Superior Incompleto:** Inclui trabalhadores que cursaram, mas não concluíram a graduação em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

**6. Ensino Superior Completo:** Inclui trabalhadores que concluíram a graduação em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

**7. Especialização:** Inclui trabalhadores que concluíram cursos de pós-graduação *lato sensu* em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

**8. Mestrado:** Inclui trabalhadores que concluíram cursos de pós-graduação *stricto sensu* (*Mestrado*) em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação com apresentação de Dissertação de conclusão de curso.

**9. Doutorado:** Inclui trabalhadores que concluíram cursos de pós-graduação *stricto sensu* (*Doutorado*) em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação com apresentação de Tese de conclusão de curso.

#### **ATENÇÃO!**

Indicar a escolaridade de 7 a 9 somente quando tiverem concluído a especialização, mestrado ou doutorado. Caso o profissional não tenha concluído indicar o nº 6 – ensino superior completo.

**Profissão:**

Indique a profissão do trabalhador vinculado ao CRAS, considerando as opções de profissão de nível superior e nível médio, conforme a tabela abaixo:

<b>Profissões de Nível Superior</b>	1 - Assistente Social 2 – Psicólogo 3 – Pedagogo 4 - Advogado 5 - Administrador 6 - Antropólogo 7 - Sociólogo 8 - Fisioterapeuta 9 – Cientista político 10 – Nutricionista 11 – Médico 12 - Terapeuta Ocupacional 13 - Economista 14 - Enfermeiro 15 – Analista de Sistema 16 – Programador 17 - Outra formação de nível superior 18 - Profissional de nível médio 19 - Sem formação profissional
-------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**ATENÇÃO!**

As profissões de nível superior só deverão ser indicadas se o trabalhador for classificado na variável 'Escolaridade' em algum item a partir da opção 04, ou seja, Ensino Superior Completo, Especialização, Mestrado ou Doutorado.

**Tipo de Vínculo:**

Indique o vínculo do trabalhador do CRAS com a Administração Pública Municipal, conforme as categorias abaixo:

**1. Comissionado:** Inclui trabalhador que possui cargo ou emprego público em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração (Constituição Federal, Art. 37)

**2. Empregado Público (CLT):** Inclui trabalhador que, mediante concurso público, presta serviços de forma pessoal e não eventual ao Estado e às entidades da Administração Pública direta ou indireta, pelo regime celetista, mediante pagamento feito pelos Cofres Públicos.

**3. Outro vínculo não permanente:** inclui trabalhador que não possui vínculo permanente.

**4. Servidor Temporário:** Inclui servidor público que se sujeita ao regime jurídico especial da lei previsto no art.37, IX da Constituição Federal. Está sujeito ao regime geral de previdência social e só pode ser contratado temporariamente com o fim de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

**5. Servidor Estatutário:** Inclui o trabalhador ocupante de cargo públicos provido por concurso público, nos moldes do art. 37, II, da Constituição Federal, sendo regido por um estatuto definidor de direitos e obrigações.

**6. Terceirizado:** Inclui o trabalhador contratado por empresa que desempenha atividades de outra empresa (geralmente, a administração pública) de forma que não se estabeleça vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a contratante.

**7. Trabalhador de Empresa/Cooperativa/Entidade Prestadora de Serviços:** Inclui trabalhador associado à empresa/cooperativa ou qualquer outra entidade prestadora de serviços.

**8. Voluntário:** Inclui a pessoa que exerce atividades no CRAS, mas não possui qualquer vínculo empregatício ou recebe pagamento pelo serviço prestado.

#### **ATENÇÃO!**

Em caso de dúvidas sobre o Tipo de Vínculo, consultar o setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal/Estadual de Assistência Social (ou congênere), ou ainda, a Prefeitura Municipal/Governo do Estado.

#### **Função no CRAS:**

A função no CRAS diz respeito à função exercida pelo profissional que compõe a equipe de referência definida na NOB-RH. A equipe de referência pode ser maior do que a exigida, agregando profissionais de nível fundamental (não previstos na Norma).

Para responder o campo relativo à função desenvolvida por cada profissional no CRAS considere o seguinte:

De acordo com o Caderno de Orientações Técnicas, a equipe de referência do CRAS é interdisciplinar e os perfis devem convergir de forma a favorecer o desenvolvimento das funções desta Unidade. O trabalho social com famílias depende de um investimento e uma predisposição de profissionais de diferentes áreas a trabalharem coletivamente, com objetivo comum de apoiar e contribuir para a superação das situações de vulnerabilidade e fortalecer as potencialidades das famílias usuárias dos serviços ofertados no CRAS. São atribuições e perfis dos técnicos e coordenador do CRAS:

**Coordenador:** O coordenador do CRAS deve ser um profissional de nível superior com experiência em gestão pública; domínio da legislação referente à política nacional de assistência social e direitos sociais; conhecimento dos serviços, programas, projetos e/ou benefícios socioassistenciais; experiência de coordenação de equipes, com habilidade de comunicação, de estabelecer relações e negociar conflitos; com boa capacidade de gestão, em especial para lidar com informações, planejar, monitorar e acompanhar os serviços socioassistenciais, bem como de gerenciar a rede socioassistencial local.

**Técnico:** A função técnica dos CRAS pode ser exercida por profissionais de nível superior ou médio respeitadas as seguintes características:

**Técnico de nível superior:** O técnico de nível superior do CRAS é o profissional com formação em serviço social, psicologia e/ou outra profissão que compõe o SUAS (dependendo do número de famílias referenciadas ao CRAS e porte do município, conforme a NOB-RH); com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; conhecimento da legislação referente à política nacional de assistência social; domínio sobre os direitos sociais; experiência de trabalho em grupos e atividades coletivas; experiência em trabalho interdisciplinar; conhecimento da realidade do território e boa capacidade relacional e de escuta das famílias.

**Técnico de nível médio:** São dois os perfis possíveis para o técnico de nível médio da equipe de referência do CRAS. Recomenda-se a presença dos dois perfis na equipe, a fim de suprir as demandas que as funções do CRAS requerem.

**Apoio Administrativo:** As atividades administrativas do CRAS podem ser exercidas por profissionais de nível médio, conforme explicitado acima e por profissionais de nível superior.

São atividades a serem desenvolvidas por profissionais que conhecem as rotinas administrativas do CRAS.

**Estagiário:** O estágio busca a complementação educacional em níveis superior e médio. Não é considerada pela lei uma relação jurídica de emprego.

**Serviços Gerais:** São as atividades rotineiras de limpeza, vigilância, copa, motorista, etc.

**Educador Social:** Escolaridade de nível médio completo, com experiência de atuação em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; conhecimento da PNAS; noções sobre direitos humanos e sociais;

sensibilidade para as questões sociais; conhecimento da realidade do território e boa capacidade relacional e de comunicação com as famílias.

**CPF e Carga Horária Semanal:**

O preenchimento do campo “CPF” e do campo “carga horária semanal de trabalho” também são obrigatórios para todos os profissionais que trabalham no CRAS.

**BLOCO 7 – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES**

Devem ser preenchidos os dados: nome (de forma legível), CPF, telefone e e-mail da pessoa responsável pelas informações prestadas sobre o CRAS e Identificação do agente responsável, no órgão gestor da Assistência Social, pelas informações declaradas neste formulário. É preciso também assinalar seu cargo ou função, dentre as alternativas elencadas: Secretário Municipal de Assistência Social ou DF, diretor/coordenador/responsável pela área de Proteção Social Básica do município ou DF, ou coordenador deste CRAS. Somente estes cargos/funções são aceitos. Caso não seja o Secretário Municipal de Assistência Social a preencher o questionário, a pessoa que o preencher deverá ser por ele designada. Por fim, é imprescindível que o responsável pelo preenchimento indique a data do preenchimento do formulário e o assine.

**Identificação da pessoa responsável pelas informações prestadas pelo CRAS:**

Nome Legível: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

**Cargo/Função:**

Coordenador do CRAS       Técnico de nível superior do CRAS       Outro

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

**Identificação do agente responsável, no órgão gestor da Assistência Social, pelas informações declaradas neste formulário:**

Nome Legível: \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

**Cargo/Função:**

- Diretor/Coordenador/Responsável pela área de proteção básica no município.  
 Secretário Municipal de Assistência Social ou congêneres  
 Técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social ou congêneres  
 Outros

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Email \_\_\_\_\_

**Este formulário original, após a digitação dos dados, deve permanecer arquivado na Secretaria Municipal de Assistência Social (ou congêneres)**